



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME VII

Nesta data 13/09/2022 faz-se aberto o presente volume do Certame Licitatório na modalidade **PREGAO ELETRONICO nº 18/2022**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** O qual se abre a partir da página 1.1827 devidamente numerada e rubricada.

Sapopema, 13 de setembro de 2022

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:39:09	Senhor licitante não será aceito valor maior que o valor máximo do edital. Poderia ofertar o valor do edital?
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
SISTEMA	11/03/2022 10:23:48	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:23:48	Inabilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Proposta com o valor a cima do valor máximo permitido no edital..
PREGOEIRO	11/03/2022 10:30:59	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 119.
SISTEMA	11/03/2022 10:45:59	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	11/03/2022 10:45:59	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 119.
SISTEMA	11/03/2022 10:46:00	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:34:49	O lote 119 foi FRACASSADO.
SISTEMA	16/03/2022 10:34:49	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:45:13	O lote 119 foi FRACASSADO.
SISTEMA	16/03/2022 10:45:13	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:47:20	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 119.
SISTEMA	16/03/2022 10:57:20	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:57:20	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 119.
PREGOEIRO	16/03/2022 11:02:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ	Motivo
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142	Proposta com o valor a cima do valor máximo permitido no edital.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 120
 Valor Estimado: 600,0000
 Valor Arrematado: 600,0000
 Licitante Vencedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	2.789,7400	C
2	03/03/2022 17:15:17	Licitante 02	600,0000	C

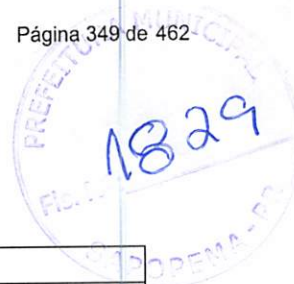
 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 10:57:15	1ª
LANCES	04/03/2022 10:57:15	04/03/2022 11:07:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:07:16	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:31	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 120.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 600,0000.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.789,7400.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	04/03/2022 10:57:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 120.
PREGOEIRO	04/03/2022 10:57:15	Aberto as propostas do lote 120.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAUTOCLAVE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROSDIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 02	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigências do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 120.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 120.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:31	Declaro adjudicado o pregão do lote 120 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 600,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:31	600,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 121
 Valor Estimado: 1.900,0000
 Valor Arrematado: 1.580,0000
 Licitante Vencedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	28/02/2022 13:49:43	Licitante 01	1.900,0000	C
2	03/03/2022 17:15:17	Licitante 02	1.900,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 10:58:51	Licitante 02	1.890,0000
2	04/03/2022 10:59:06	Licitante 01	1.850,0000
3	04/03/2022 10:59:33	Licitante 02	1.840,0000
4	04/03/2022 11:00:21	Licitante 01	1.830,0000
5	04/03/2022 11:00:25	Licitante 02	1.820,0000
6	04/03/2022 11:01:43	Licitante 01	1.800,0000
7	04/03/2022 11:01:49	Licitante 02	1.790,0000
8	04/03/2022 11:01:54	Licitante 01	1.720,0000
9	04/03/2022 11:02:11	Licitante 02	1.700,0000
10	04/03/2022 11:02:27	Licitante 01	1.690,0000
11	04/03/2022 11:02:44	Licitante 02	1.650,0000
12	04/03/2022 11:03:42	Licitante 01	1.640,0000
13	04/03/2022 11:03:55	Licitante 02	1.630,0000
14	04/03/2022 11:04:05	Licitante 01	1.620,0000
15	04/03/2022 11:04:12	Licitante 02	1.600,0000
16	04/03/2022 11:05:16	Licitante 01	1.590,0000
17	04/03/2022 11:05:31	Licitante 02	1.580,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.



EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 10:57:15	1ª
LANCES	04/03/2022 10:57:15	04/03/2022 11:09:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:09:16	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:31	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 121.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.900,0000.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.900,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 10:57:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 121.
PREGOEIRO	04/03/2022 10:57:15	Aberto as propostas do lote 121.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	04/03/2022 10:58:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 121 foi de R\$ 1.890,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 10:59:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 121 foi de R\$ 1.850,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 10:59:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 121 foi de R\$ 1.840,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:00:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 121 foi de R\$ 1.830,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:00:25	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 121 foi de R\$ 1.820,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:01:43	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 121 foi de R\$ 1.800,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:01:49	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 121 foi de R\$ 1.790,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:01:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 121 foi de R\$ 1.720,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:02:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 121 foi de R\$ 1.700,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:02:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 121 foi de R\$ 1.690,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:02:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 121 foi de R\$ 1.650,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:03:42	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 121 foi de R\$ 1.640,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:03:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 121 foi de R\$ 1.630,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:04:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 121 foi de R\$ 1.620,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:04:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 121 foi de R\$ 1.600,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:05:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 121 foi de R\$ 1.590,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:05:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 121 foi de R\$ 1.580,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 121.
SISTEMA	04/03/2022 11:09:16	Declaro encerrado a fase competitiva.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 11:09:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAACLAUSE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROSDIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 02	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:49:05	Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 121.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 121.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:31	Declaro adjudicado o pregão do lote 121 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 1.580,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:31	1.580,0000



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 122
 Valor Estimado: 2.000,0000
 Valor Arrematado: 1.420,0000
 Licitante Vencedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	28/02/2022 13:49:43	Licitante 01	2.000,0000	C
2	02/03/2022 07:58:33	Licitante 02	9.641,0300	C
3	03/03/2022 17:15:17	Licitante 03	2.000,0000	C
4	03/03/2022 17:39:57	Licitante 04	2.000,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 10:58:56	Licitante 03	1.990,0000
2	04/03/2022 10:59:11	Licitante 04	1.980,0000
3	04/03/2022 10:59:18	Licitante 01	1.970,0000
4	04/03/2022 10:59:26	Licitante 04	1.960,0000
5	04/03/2022 10:59:37	Licitante 03	1.950,0000
6	04/03/2022 10:59:47	Licitante 04	1.940,0000
7	04/03/2022 11:00:13	Licitante 03	1.930,0000
8	04/03/2022 11:00:21	Licitante 04	1.925,0000
9	04/03/2022 11:00:27	Licitante 01	1.900,0000
10	04/03/2022 11:00:36	Licitante 03	1.890,0000
11	04/03/2022 11:00:36	Licitante 04	1.899,0000
12	04/03/2022 11:00:48	Licitante 04	1.885,0000
13	04/03/2022 11:00:59	Licitante 03	1.880,0000
14	04/03/2022 11:01:32	Licitante 04	1.875,0000
15	04/03/2022 11:01:50	Licitante 01	1.800,0000
16	04/03/2022 11:01:56	Licitante 03	1.750,0000
17	04/03/2022 11:02:04	Licitante 01	1.700,0000



LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
18	04/03/2022 11:02:15	Licitante 03	1.650,0000
19	04/03/2022 11:02:32	Licitante 01	1.640,0000
20	04/03/2022 11:02:48	Licitante 03	1.630,0000
21	04/03/2022 11:03:47	Licitante 01	1.620,0000
22	04/03/2022 11:03:58	Licitante 03	1.600,0000
23	04/03/2022 11:04:16	Licitante 01	1.550,0000
24	04/03/2022 11:04:45	Licitante 03	1.540,0000
25	04/03/2022 11:06:12	Licitante 01	1.500,0000
26	04/03/2022 11:07:01	Licitante 03	1.490,0000
27	04/03/2022 11:07:08	Licitante 01	1.450,0000
28	04/03/2022 11:08:59	Licitante 03	1.440,0000
29	04/03/2022 11:09:26	Licitante 01	1.430,0000
30	04/03/2022 11:09:33	Licitante 03	1.420,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 10:57:15	1ª
LANCES	04/03/2022 10:57:15	04/03/2022 11:13:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:13:16	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:31	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 122.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 2.000,0000.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 2.000,0000.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 9.641,0300.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.000,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 10:57:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 122.
PREGOEIRO	04/03/2022 10:57:15	Aberto as propostas do lote 122.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Declaro iniciada a fase de LANÇES.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

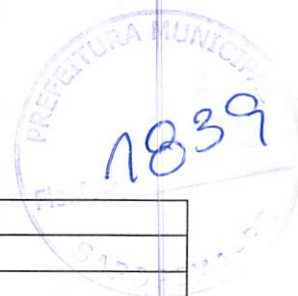


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	04/03/2022 10:58:56	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.990,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 10:59:11	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 122 foi de R\$ 1.980,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 10:59:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 122 foi de R\$ 1.970,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 10:59:26	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 122 foi de R\$ 1.960,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 10:59:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.950,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 10:59:47	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 122 foi de R\$ 1.940,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:00:13	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.930,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:00:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 122 foi de R\$ 1.925,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:00:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 122 foi de R\$ 1.900,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:00:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.890,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:00:36	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 122 foi de R\$ 1.899,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:00:48	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 122 foi de R\$ 1.885,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:00:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.880,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:01:32	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 122 foi de R\$ 1.875,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:01:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 122 foi de R\$ 1.800,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:01:56	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.750,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:02:04	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 122 foi de R\$ 1.700,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:02:15	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.650,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:02:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 122 foi de R\$ 1.640,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:02:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.630,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:03:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 122 foi de R\$ 1.620,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:03:58	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.600,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:04:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 122 foi de R\$ 1.550,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:04:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.540,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:06:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 122 foi de R\$ 1.500,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:07:01	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.490,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:07:08	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 122 foi de R\$ 1.450,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 122.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:08:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.440,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:09:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 122.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:09:26	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 122 foi de R\$ 1.430,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:09:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 122 foi de R\$ 1.420,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:11:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 122.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL
 1838

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 03	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 03	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAAUTOCLAVE.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROSDIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEINMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEINMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 03	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:49:05	Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 122.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 122.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:31	Declaro adjudicado o pregão do lote 122 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 1.420,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:31	1.420,0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 123
Valor Estimado: 350,0000
Valor Arrematado: 290,0000
Licitante Vencedor: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	350,0000	C
2	03/03/2022 17:15:17	Licitante 02	350,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 10:59:01	Licitante 01	293,3300
2	04/03/2022 10:59:03	Licitante 02	345,0000
3	04/03/2022 10:59:12	Licitante 02	290,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 10:57:15	1ª
LANCES	04/03/2022 10:57:15	04/03/2022 11:07:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:07:16	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 123.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 350,0000.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 350,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 10:57:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 123.
PREGOEIRO	04/03/2022 10:57:15	Aberto as propostas do lote 123.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	04/03/2022 10:59:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 123 foi de R\$ 293,3300.
LICITANTE 02	04/03/2022 10:59:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 123 foi de R\$ 345,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 10:59:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 123 foi de R\$ 290,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAAUTOCLAVE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROSDIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 02	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 123.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 123.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 123 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 290,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:32	290,0000

(Handwritten signatures and initials)

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 124
Valor Estimado: 700,0000
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 124.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 124 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:41	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 125
 Valor Estimado: 110,0000
 Valor Arrematado: 70,0000
 Licitante Vencedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	110,0000	C
2	03/03/2022 17:15:17	Licitante 02	110,0000	C
3	03/03/2022 20:31:33	Licitante 03	110,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

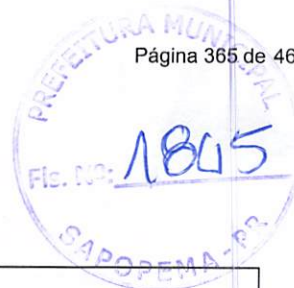
LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 10:59:07	Licitante 01	71,0000
2	04/03/2022 10:59:27	Licitante 02	70,0000
3	04/03/2022 11:04:33	Licitante 03	109,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 10:57:15	1ª
LANCES	04/03/2022 10:57:15	04/03/2022 11:07:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:07:16	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 125.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 110,0000.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 110,0000.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 110,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 10:57:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 125.
PREGOEIRO	04/03/2022 10:57:15	Aberto as propostas do lote 125.
SISTEMA	04/03/2022 10:57:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	04/03/2022 10:59:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 125 foi de R\$ 71,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 10:59:27	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 125 foi de R\$ 70,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:04:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 125 foi de R\$ 109,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAUTOCALVE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROBDSIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:16:28	Habilitado o licitante MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 125.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 125.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 125 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 70,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150
MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA	05264280000169

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:32	70,0000





Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 126
 Valor Estimado: 110,0000
 Valor Arrematado: 47,1000
 Licitante Vencedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	28/02/2022 13:49:43	Licitante 01	110,0000	C
2	02/03/2022 07:58:33	Licitante 02	110,0000	C
3	03/03/2022 17:15:17	Licitante 03	110,0000	C
4	03/03/2022 20:31:33	Licitante 04	110,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:07:51	Licitante 02	47,1000
2	04/03/2022 11:08:12	Licitante 01	80,0000
3	04/03/2022 11:10:34	Licitante 03	78,0000
4	04/03/2022 11:11:35	Licitante 04	87,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:07:25	1ª
LANCES	04/03/2022 11:07:25	04/03/2022 11:17:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:17:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA, CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 126.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 110,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 110,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 110,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 110,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 126.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:25	Aberto as propostas do lote 126.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:07:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 126 foi de R\$ 47,1000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:08:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 126 foi de R\$ 80,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:10:34	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 126 foi de R\$ 78,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:11:35	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 126 foi de R\$ 87,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:26	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:56:35	Boa tarde, informamos que para com este lote já propusemos nosso melhor possível, sem condições de maior redução.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 03	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 03	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISA AUTOCLAVE.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROSDIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISA EIMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISA EIMETRO1.pdf solicitado.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 03	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:49:05	Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:16:28	Habilitado o licitante MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 126.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 126.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 126 para o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR com o valor de R\$ 47,1000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150
MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA	05264280000169
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ: 00802002000102

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102	16/03/2022 10:35:32	47,1000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 127
 Valor Estimado: 100,0000
 Valor Arrematado: 63,0000
 Licitante Vencedor: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	25/02/2022 13:47:38	Licitante 01	100,0000	C
2	28/02/2022 13:49:43	Licitante 02	100,0000	C
3	02/03/2022 07:58:33	Licitante 03	100,0000	C
4	03/03/2022 17:15:17	Licitante 04	100,0000	C
5	03/03/2022 17:23:22	Licitante 05	100,0000	C
6	03/03/2022 17:39:57	Licitante 06	100,0000	C
7	03/03/2022 17:45:55	Licitante 07	100,0000	C
8	03/03/2022 20:31:33	Licitante 08	100,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:07:39	Licitante 06	99,0000
2	04/03/2022 11:07:54	Licitante 02	90,0000
3	04/03/2022 11:08:02	Licitante 03	66,7000
4	04/03/2022 11:08:45	Licitante 06	89,0000
5	04/03/2022 11:10:27	Licitante 01	80,3100
6	04/03/2022 11:10:41	Licitante 04	65,0000
7	04/03/2022 11:11:45	Licitante 08	89,9900
8	04/03/2022 11:15:25	Licitante 06	64,0000
9	04/03/2022 11:15:55	Licitante 04	63,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:07:25	1ª

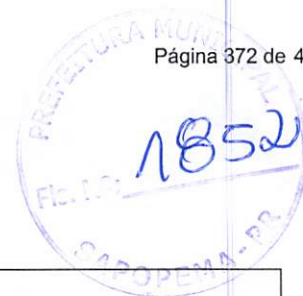
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


 1851

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
LANCES	04/03/2022 11:07:25	04/03/2022 11:19:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:19:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 127.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 100,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 100,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 100,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 100,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 100,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 100,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 100,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 100,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 127.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:25	Aberto as propostas do lote 127.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 06	04/03/2022 11:07:39	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 127 foi de R\$ 99,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:07:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 127 foi de R\$ 90,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:08:02	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 127 foi de R\$ 66,7000.
LICITANTE 06	04/03/2022 11:08:45	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 127 foi de R\$ 89,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:10:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 127 foi de R\$ 80,3100.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:10:41	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 127 foi de R\$ 65,0000.
LICITANTE 08	04/03/2022 11:11:45	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 127 foi de R\$ 89,9900.
LICITANTE 06	04/03/2022 11:15:25	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 127 foi de R\$ 64,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:15:55	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 127 foi de R\$ 63,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:17:25	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 127.
SISTEMA	04/03/2022 11:19:26	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:19:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 04	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 04	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 04	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 04	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAAUTOCLAVE.pdf solicitado.
LICITANTE 04	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROSDIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 04	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 04	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 04	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:49:05	Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:52:06	Habilitado o licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:59:41	Habilitado o licitante LUIZ TADEO DAMASCHI EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:16:28	Habilitado o licitante MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 127.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 127.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 127 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 63,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA	08836350000102
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150
MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA	05264280000169
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142
LUIZ TADEO DAMASCHI EPP	01424128000145

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:32	63,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 128
 Valor Estimado: 420,0000
 Valor Arrematado: 420,0000
 Licitante Vencedor: A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	28/02/2022 13:49:43	Licitante 01	420,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:07:25	1ª
LANCES	04/03/2022 11:07:25	04/03/2022 11:17:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:17:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 128.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 420,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 128.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:25	Aberto as propostas do lote 128.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:26	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:49:05	Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 128.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 128.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 128 para o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP com o valor de R\$ 420,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, CNPJ: 17238455000142

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142	16/03/2022 10:35:32	420,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 129
 Valor Estimado: 30,0000
 Valor Arrematado: 29,0000
 Licitante Vencedor: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	25/02/2022 13:47:38	Licitante 01	30,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:10:56	Licitante 01	29,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:07:25	1ª
LANCES	04/03/2022 11:07:25	04/03/2022 11:17:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:17:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 129.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 30,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 129.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:25	Aberto as propostas do lote 129.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:10:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 129 foi de R\$ 29,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:26	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:52:06	Habilitado o licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 129.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 129.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 129 para o licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA com o valor de R\$ 29,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA	08836350000102

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA, CNPJ: 08836350000102

Valor

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA	08836350000102	16/03/2022 10:35:32	29,0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 130
 Valor Estimado: 80,0000
 Valor Arrematado: 79,0000
 Licitante Vencedor: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	25/02/2022 13:47:38	Licitante 01	80,0000	C
2	02/03/2022 17:36:32	Licitante 02	80,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

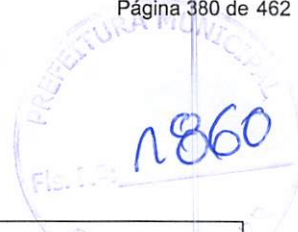
LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:11:18	Licitante 01	79,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:07:25	1ª
LANCES	04/03/2022 11:07:25	04/03/2022 11:17:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:17:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

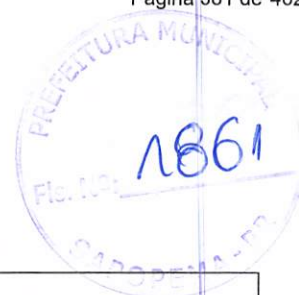
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 130.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 80,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 80,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 130.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:25	Aberto as propostas do lote 130.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:11:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 130 foi de R\$ 79,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:26	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:52:06	Habilitado o licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 130.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 130.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 130 para o licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA com o valor de R\$ 79,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA	08836350000102

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA, CNPJ: 08836350000102



Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA	08836350000102	16/03/2022 10:35:32	79,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 131
Valor Estimado: 50,0000
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 131.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 131 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:41	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 132
Valor Estimado: 400,0000
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 132.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 132 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:41	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 133
Valor Estimado: 45,0000
Valor Arrematado: 45,0000
Licitante Vencedor: A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	28/02/2022 13:49:43	Licitante 01	45,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:07:33	1ª
LANCES	04/03/2022 11:07:33	04/03/2022 11:17:34	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:17:34	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 133.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 45,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:33	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 133.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:33	Aberto as propostas do lote 133.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 11:07:33	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:34	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:34	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclasseificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:49:05	Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 133.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 133.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 133 para o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP com o valor de R\$ 45,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, CNPJ: 17238455000142

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142	16/03/2022 10:35:32	45,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 134
 Valor Estimado: 35,0000
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 134.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 134 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:41	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 135
Valor Estimado: 60,0000
Valor Arrematado: 50,0000
Licitante Vencedor: A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	25/02/2022 13:47:38	Licitante 01	60,0000	C
2	28/02/2022 13:49:43	Licitante 02	60,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:08:00	Licitante 02	55,0000
2	04/03/2022 11:11:35	Licitante 01	54,0000
3	04/03/2022 11:11:50	Licitante 02	50,0000
4	04/03/2022 11:13:11	Licitante 01	50,9000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:07:33	1ª
LANCES	04/03/2022 11:07:33	04/03/2022 11:17:34	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:17:34	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 135.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 60,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 60,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:33	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 135.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:33	Aberto as propostas do lote 135.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:33	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:08:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 135 foi de R\$ 55,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:11:35	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 135 foi de R\$ 54,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:11:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 135 foi de R\$ 50,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:13:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 135 foi de R\$ 50,9000.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:34	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:34	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigências do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:49:05	Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:52:06	Habilitado o licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 135.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 135.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 135 para o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP com o valor de R\$ 50,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA	08836350000102
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, CNPJ: 17238455000142

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142	16/03/2022 10:35:32	50,0000



Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 136
Valor Estimado: 45,0000
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 136.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 136 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

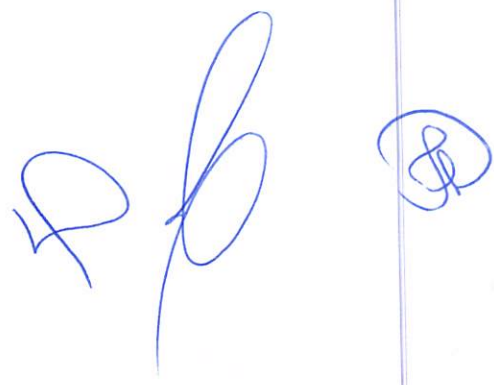
Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 137
 Valor Estimado: 2.000,0000
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 137.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 137 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 138
 Valor Estimado: 50,0000
 Valor Arrematado: 50,0000
 Licitante Vencedor: A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	28/02/2022 13:49:43	Licitante 01	50,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:07:33	1ª
LANCES	04/03/2022 11:07:33	04/03/2022 11:17:34	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:17:34	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 138.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:07:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 50,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:33	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 138.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:07:33	Aberto as propostas do lote 138.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 11:07:33	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:34	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:17:34	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:49:05	Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 138.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 138.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 138 para o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP com o valor de R\$ 50,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, CNPJ: 17238455000142

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142	16/03/2022 10:35:32	50,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..

 Lote: 139
 Valor Estimado: 40,0000
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 139.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 139 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 140
Valor Estimado: 30,0000
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 140.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 140 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 141
 Valor Estimado: 150,0000
 Valor Arrematado: 150,0000
 Licitante Vencedor: A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	28/02/2022 13:49:43	Licitante 01	150,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:13:44	1ª
LANCES	04/03/2022 11:13:44	04/03/2022 11:23:45	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:23:45	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 141.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:44	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 150,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:13:44	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 141.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:13:44	Aberto as propostas do lote 141.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 11:13:44	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	04/03/2022 11:23:45	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:23:45	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclasseificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:49:05	Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 141.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 141.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 141 para o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP com o valor de R\$ 150,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, CNPJ: 17238455000142

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142	16/03/2022 10:35:32	150,0000



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 142
 Valor Estimado: 700,0000
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 142.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 142 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 143
Valor Estimado: 1.000,0000
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 143.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 143 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.





Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 144
 Valor Estimado: 550,0000
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 144.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 144 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 145
Valor Estimado: 400,0000
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 145.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 145 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 146
 Valor Estimado: 350,0000
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 146.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 146 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 147
 Valor Estimado: 120,0000
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 147.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 147 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 148
Valor Estimado: 1.020,0000
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 148.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 148 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Lote: 149
 Valor Estimado: 450,0000
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 149.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:01:15	O lote 149 está DESERTO.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:05:42	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 150
 Valor Estimado: 1.400,0000
 Valor Arrematado: 1.359,0000
 Licitante Vencedor: KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 02	1.400,0000	C
2	03/03/2022 08:25:32	Licitante 01	1.400,0000	C
3	03/03/2022 17:40:53	Licitante 03	1.400,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:14:04	Licitante 03	1.399,0000
2	04/03/2022 11:14:47	Licitante 01	1.398,0000
3	04/03/2022 11:15:38	Licitante 03	1.397,0000
4	04/03/2022 11:16:13	Licitante 01	1.390,0000
5	04/03/2022 11:18:31	Licitante 03	1.389,0000
6	04/03/2022 11:18:41	Licitante 01	1.385,0000
7	04/03/2022 11:21:11	Licitante 02	1.360,6700
8	04/03/2022 11:21:18	Licitante 01	1.359,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:13:44	1ª
LANCES	04/03/2022 11:13:44	04/03/2022 11:23:45	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:23:45	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLÓGICA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 150.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:44	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 1.400,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:44	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.400,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:44	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.400,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:13:44	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 150.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:13:44	Aberto as propostas do lote 150.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:44	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:14:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 150 foi de R\$ 1.399,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:14:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 150 foi de R\$ 1.398,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:15:38	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 150 foi de R\$ 1.397,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:16:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 150 foi de R\$ 1.390,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:18:31	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 150 foi de R\$ 1.389,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:18:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 150 foi de R\$ 1.385,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:21:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 150 foi de R\$ 1.360,6700.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:21:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 150 foi de R\$ 1.359,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:23:45	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:23:45	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:31:37	Sr. pregoeiro, o edital no item 7.7 esta informando que o processo terá disputa no tempo normal e depois abriremos o aleatório. Nenhum momento foi informado lance 2+2.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:39:04	Sr. pregoeiro, o edital no item 7.7 esta informando que o processo terá disputa no tempo normal e depois abriremos o aleatório. Nenhum momento foi informado lance 2+2.
PREGOEIRO	04/03/2022 12:05:20	Favor anexar documentos conforme a exigência do item.
LICITANTE 01	04/03/2022 12:12:08	sr pregoeiro, não está disponível o campo para enviar o anexo
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	04/03/2022 13:28:04	sr pregoeiro estamos em nosso limite
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	04/03/2022 14:22:13	sr pregoeiro estamos em nosso limite
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	04/03/2022 14:57:47	Favor anexar documento conforme solicitado na descrição do item.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:01:17	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 1PROPOSTA164PMDESAPOPEMAPE0182022.doc solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:01:30	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento DECLARAODEATENDIMENTOINTEGRALLDER.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:01:50	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento P150C180C200C300CBalanarev20DBRDescritcnica.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:02:07	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 11CONTRATOSOCIALKCRAUTDIG.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:02:18	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 12ANEXOVIDECLARAODEPORTEDESOCIEDADEEMPRESRIA.doc solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:02:26	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 13JUCESPKCR1303.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:03:08	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 2SIMPLESNACIONALKCR2503.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:03:15	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 3CNPJKCR1303.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:03:22	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 4CNDFGTSKCR1103.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:03:34	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 5CNDFFEDERALEINSSKCR0207.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:03:41	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 6CNDESTADUALNAOINSCRITOSKCR1008.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:03:48	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 61CNDESTADUALSPKCR1303.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:03:59	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 7CNDMUNICIPALKCR1503.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:04:07	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 8CNDTTRABALHISTAKCR1008.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:04:13	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 9CNDFALENCIAKCR1303.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:04:20	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 10Portaria1872006BPESOASLIDER.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:04:28	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 101Portaria1982007BPESOASLIDER.pdf solicitado.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:04:57	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 11DECLARAODANVISAKCR.doc solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:05:07	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 111ANVISAPRODUTOKCR.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:05:17	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 12ANEXOIIDDECLARAODEINEXISTNCIADEFATOSUPERVENIENTEE.doc solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:05:26	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento 13ANEXOVIDECLARAODEPLENOATENDIMENTOAOSREQUISITOSDEHABILITAO.doc solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:05:34	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento ALVARAKCR072023.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:05:42	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento ATESTADO10P200Ce25P200MTJRECONHECIDOFIRMAAUTDIG.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:05:53	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento BALANOKCR2020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:06:02	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento CERTIFICADOIBAMA VENC030422.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:06:12	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento CNDGUKCR1303.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:06:22	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento CONSULTACONSOLIDADAKCR1303.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:06:40	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento CPF MARCOSJUNIORAUTDIG.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:06:50	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento CRCONTADOR AUGUSTO1304.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:07:04	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento DECLARAES.doc solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:07:12	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento INSCRIOESTADUALCADESPKCR1303.pdf solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:07:21	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento INSCRIOMUNICIPALKCR1303.pdf solicitado.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	04/03/2022 15:07:34	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento NF4588ATESTADOTJautdig.PDF solicitado.
LICITANTE 01	04/03/2022 15:07:42	Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI anexou o documento RGJNIOAUDIG.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigências do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:58:49	Habilitado o licitante KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 150.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 150.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 150 para o licitante KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI com o valor de R\$ 1.359,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	09251627000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09251627000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	09251627000190	16/03/2022 10:35:32	1.359,0000



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 151
 Valor Estimado: 6.500,0000
 Valor Arrematado: 5.440,0000
 Licitante Vencedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

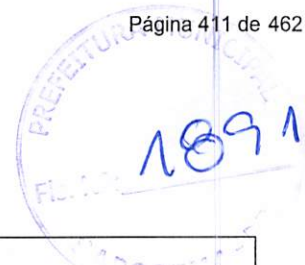
PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	6.500,0000	C
2	03/03/2022 17:15:17	Licitante 02	6.500,0000	C
3	03/03/2022 17:39:57	Licitante 03	6.500,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:14:05	Licitante 03	6.490,0000
2	04/03/2022 11:14:14	Licitante 02	6.489,0000
3	04/03/2022 11:14:25	Licitante 03	6.488,0000
4	04/03/2022 11:14:56	Licitante 02	6.480,0000
5	04/03/2022 11:15:10	Licitante 03	6.475,0000
6	04/03/2022 11:15:59	Licitante 02	6.450,0000
7	04/03/2022 11:16:14	Licitante 03	6.440,0000
8	04/03/2022 11:16:20	Licitante 02	6.430,0000
9	04/03/2022 11:16:45	Licitante 03	6.420,0000
10	04/03/2022 11:17:10	Licitante 02	6.400,0000
11	04/03/2022 11:17:24	Licitante 03	6.390,0000
12	04/03/2022 11:17:32	Licitante 02	6.350,0000
13	04/03/2022 11:18:43	Licitante 03	6.340,0000
14	04/03/2022 11:18:54	Licitante 02	6.300,0000
15	04/03/2022 11:21:20	Licitante 03	6.290,0000
16	04/03/2022 11:21:36	Licitante 02	6.280,0000
17	04/03/2022 11:21:58	Licitante 03	6.270,0000
18	04/03/2022 11:22:42	Licitante 02	6.250,0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022



LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
19	04/03/2022 11:23:31	Licitante 03	6.240,0000
20	04/03/2022 11:23:38	Licitante 02	6.230,0000
21	04/03/2022 11:23:44	Licitante 03	6.220,0000
22	04/03/2022 11:23:54	Licitante 02	6.210,0000
23	04/03/2022 11:24:02	Licitante 03	6.200,0000
24	04/03/2022 11:24:28	Licitante 02	6.150,0000
25	04/03/2022 11:24:37	Licitante 03	6.140,0000
26	04/03/2022 11:24:57	Licitante 02	6.130,0000
27	04/03/2022 11:25:06	Licitante 03	6.120,0000
28	04/03/2022 11:25:21	Licitante 02	6.100,0000
29	04/03/2022 11:25:27	Licitante 03	6.090,0000
30	04/03/2022 11:25:48	Licitante 02	6.050,0000
31	04/03/2022 11:25:55	Licitante 03	6.040,0000
32	04/03/2022 11:26:35	Licitante 02	6.030,0000
33	04/03/2022 11:26:41	Licitante 03	6.020,0000
34	04/03/2022 11:26:49	Licitante 02	6.000,0000
35	04/03/2022 11:27:04	Licitante 03	5.990,0000
36	04/03/2022 11:27:09	Licitante 02	5.950,0000
37	04/03/2022 11:27:33	Licitante 03	5.940,0000
38	04/03/2022 11:27:55	Licitante 02	5.900,0000
39	04/03/2022 11:28:36	Licitante 03	5.890,0000
40	04/03/2022 11:28:50	Licitante 02	5.850,0000
41	04/03/2022 11:29:04	Licitante 03	5.840,0000
42	04/03/2022 11:29:13	Licitante 02	5.800,0000
43	04/03/2022 11:30:24	Licitante 03	5.790,0000
44	04/03/2022 11:30:32	Licitante 02	5.750,0000
45	04/03/2022 11:31:28	Licitante 03	5.740,0000
46	04/03/2022 11:31:42	Licitante 02	5.700,0000
47	04/03/2022 11:31:51	Licitante 03	5.690,0000
48	04/03/2022 11:32:13	Licitante 02	5.650,0000
49	04/03/2022 11:32:24	Licitante 03	5.640,0000
50	04/03/2022 11:32:31	Licitante 02	5.600,0000
51	04/03/2022 11:32:45	Licitante 03	5.590,0000
52	04/03/2022 11:33:40	Licitante 02	5.550,0000
53	04/03/2022 11:33:46	Licitante 03	5.540,0000
54	04/03/2022 11:33:56	Licitante 02	5.500,0000
55	04/03/2022 11:34:14	Licitante 03	5.490,0000
56	04/03/2022 11:34:27	Licitante 02	5.450,0000
57	04/03/2022 11:34:48	Licitante 03	5.449,0000



LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
58	04/03/2022 11:35:08	Licitante 02	5.440,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:13:44	1ª
LANCES	04/03/2022 11:13:44	04/03/2022 11:37:45	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:37:45	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 151.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:44	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 6.500,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:44	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 6.500,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:44	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 6.500,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:13:44	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 151.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:13:44	Aberto as propostas do lote 151.
SISTEMA	04/03/2022 11:13:44	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:14:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.490,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:14:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.489,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:14:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.488,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:14:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.480,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:15:10	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.475,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:15:59	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.450,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:16:14	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.440,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:16:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.430,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:16:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.420,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:17:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.400,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:17:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.390,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:17:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.350,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:18:43	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.340,0000.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	04/03/2022 11:18:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.300,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:21:20	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.290,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:21:36	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.280,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:21:58	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.270,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:22:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.250,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:23:31	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.240,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:23:38	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.230,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:23:44	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.220,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:23:44	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 151.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:23:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.210,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:24:02	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.200,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:24:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.150,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:24:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.140,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:24:57	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.130,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:25:06	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.120,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:25:21	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.100,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:25:27	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.090,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:25:44	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 151.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:25:48	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.050,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:25:55	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.040,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:26:35	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.030,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:26:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 6.020,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:26:49	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 6.000,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:27:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.990,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:27:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.950,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:27:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.940,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:27:44	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 151.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:27:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.900,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:28:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.890,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:28:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.850,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:29:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.840,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:29:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.800,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:29:44	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 151.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:30:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.790,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:30:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.750,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:31:28	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.740,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:31:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.700,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:31:44	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 151.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:31:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.690,0000.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	04/03/2022 11:32:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.650,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:32:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.640,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:32:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.600,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:32:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.590,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:33:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.550,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:33:44	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 151.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:33:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.540,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:33:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.500,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:34:14	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.490,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:34:27	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.450,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:34:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 151 foi de R\$ 5.449,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:35:08	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 151 foi de R\$ 5.440,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:35:44	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 151.
SISTEMA	04/03/2022 11:37:45	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:37:45	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 12:05:20	Favor anexar documentos conforme a exigência do item.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:57:47	Favor anexar documento conforme solicitado na descrição do item.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:48:35	Bom dia senhor licitante. Favor anexar a documentação conforme as exigências dos itens nº 151 e 159. Até as 11:00 horas do dia de hoje 10/03/2022.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAAUTOCLAVE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROBDSIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento


 Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	10/03/2022 09:23:00	ITEM159ANVISAEMMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 02	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 151.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 151.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 151 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 5.440,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:32	5.440,0000



Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 152
Valor Estimado: 800,0000
Valor Arrematado: 686,0000
Licitante Vencedor: CE CARVALHO COMERCIAL - EPP

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	800,0000	C
2	03/03/2022 17:39:57	Licitante 03	800,0000	C
3	03/03/2022 17:40:53	Licitante 02	800,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:18:36	Licitante 02	799,0000
2	04/03/2022 11:21:26	Licitante 03	790,0000
3	04/03/2022 11:21:29	Licitante 01	727,0000
4	04/03/2022 11:22:01	Licitante 03	726,0000
5	04/03/2022 11:23:45	Licitante 02	700,0000
6	04/03/2022 11:23:58	Licitante 03	699,0000
7	04/03/2022 11:27:48	Licitante 02	698,0000
8	04/03/2022 11:28:20	Licitante 02	695,0000
9	04/03/2022 11:28:56	Licitante 03	694,0000
10	04/03/2022 11:29:46	Licitante 02	689,0000
11	04/03/2022 11:30:32	Licitante 03	688,0000
12	04/03/2022 11:34:21	Licitante 02	687,0000
13	04/03/2022 11:34:36	Licitante 03	686,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:18:25	1ª
LANCES	04/03/2022 11:18:25	04/03/2022 11:38:26	1ª



EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:38:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapoema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapoema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLÓGICA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 152.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 800,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 800,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 800,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 152.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Aberto as propostas do lote 152.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:18:36	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 152 foi de R\$ 799,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:21:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 152 foi de R\$ 790,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:21:29	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 152 foi de R\$ 727,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:22:01	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 152 foi de R\$ 726,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:23:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 152 foi de R\$ 700,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:23:58	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 152 foi de R\$ 699,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:27:48	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 152 foi de R\$ 698,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:28:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 152 foi de R\$ 695,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:28:25	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 152.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:28:56	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 152 foi de R\$ 694,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:29:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 152 foi de R\$ 689,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:30:25	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 152.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:30:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 152 foi de R\$ 688,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:32:08	Sr. pregoeiro, o edital no item 7.7 esta informando que o processo terá disputa no tempo normal e depois abri o aleatório. Nenhum momento foi informado lance 2+2.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:32:25	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 152.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:34:21	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 152 foi de R\$ 687,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:34:25	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 152.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:34:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 152 foi de R\$ 686,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:36:25	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 152.
SISTEMA	04/03/2022 11:38:26	Declaro encerrado a fase competitiva.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 11:38:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:39:04	Sr. pregoeiro, o edital no item 7.7 esta informando que o processo terá disputa no tempo normal e depois abra o aleatório. Nenhum momento foi informado lance 2+2.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 03	04/03/2022 13:23:34	Boa Tarde Sr. Pregoeiro Infelizmente já estamos nosso mínimo.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para analise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico conduziu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 152.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 152.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 152 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 686,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, CNPJ: 24864422000173



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173	16/03/2022 10:35:32	686,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 153
Valor Estimado: 580,0000
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Fornecedor - Lote Fracassado

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	1.316,9200	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:18:25	1ª
LANCES	04/03/2022 11:18:25	04/03/2022 11:28:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:28:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	11/03/2022 10:24:29	1ª
RECURSO	11/03/2022 10:24:29	16/03/2022 11:02:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	11/03/2022 10:46:00		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 153.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.316,9200.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 153.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Aberto as propostas do lote 153.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	04/03/2022 11:28:26	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:28:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	04/03/2022 13:56:35	Boa tarde, informamos que para com este lote já propusemos nosso melhor possível, sem condições de maior redução.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:39:09	Senhor licitante não será aceito valor maior que o valor máximo do edital. Poderia ofertar o valor do edital?
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
SISTEMA	11/03/2022 10:24:29	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:24:29	Inabilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Proposta com o valor a cima do valor máximo permitido no edital..
PREGOEIRO	11/03/2022 10:30:59	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote 153.
SISTEMA	11/03/2022 10:45:59	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	11/03/2022 10:45:59	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 153.
SISTEMA	11/03/2022 10:46:00	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:34:49	O lote 153 foi FRACASSADO.
SISTEMA	16/03/2022 10:34:49	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:45:13	O lote 153 foi FRACASSADO.
SISTEMA	16/03/2022 10:45:13	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:47:20	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 153.
SISTEMA	16/03/2022 10:57:20	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:57:20	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 153.
PREGOEIRO	16/03/2022 11:02:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102	Proposta com o valor a cima do valor máximo permitido no edital.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 154
 Valor Estimado: 140,0000
 Valor Arrematado: 119,0000
 Licitante Vencedor: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	140,0000	C
2	03/03/2022 17:15:17	Licitante 02	140,0000	C
3	03/03/2022 17:39:57	Licitante 03	140,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:19:15	Licitante 02	139,0000
2	04/03/2022 11:21:54	Licitante 03	138,0000
3	04/03/2022 11:21:55	Licitante 01	120,0000
4	04/03/2022 11:24:01	Licitante 02	119,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:18:25	1ª
LANCES	04/03/2022 11:18:25	04/03/2022 11:28:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:28:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE,



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 154.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 140,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 140,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 140,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 154.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Aberto as propostas do lote 154.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:19:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 154 foi de R\$ 139,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:21:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 154 foi de R\$ 138,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:21:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 154 foi de R\$ 120,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:24:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 154 foi de R\$ 119,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:28:26	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:28:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAACLAVIDE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROBDSIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 02	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 154.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 154.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 154 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 119,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:32	119,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 155
Valor Estimado: 276,0000
Valor Arrematado: 165,0000
Licitante Vencedor: CE CARVALHO COMERCIAL - EPP

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	25/02/2022 13:47:38	Licitante 01	276,0000	C
2	28/02/2022 13:49:43	Licitante 02	276,0000	C
3	02/03/2022 07:58:33	Licitante 03	276,0000	C
4	03/03/2022 17:39:57	Licitante 05	276,0000	C
5	03/03/2022 17:40:53	Licitante 04	276,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:18:42	Licitante 04	275,0000
2	04/03/2022 11:19:16	Licitante 02	270,0000
3	04/03/2022 11:19:38	Licitante 04	274,0000
4	04/03/2022 11:20:12	Licitante 01	275,0000
5	04/03/2022 11:20:19	Licitante 01	260,0000
6	04/03/2022 11:20:55	Licitante 02	250,0000
7	04/03/2022 11:21:13	Licitante 01	240,0000
8	04/03/2022 11:21:33	Licitante 05	230,0000
9	04/03/2022 11:21:41	Licitante 01	223,2900
10	04/03/2022 11:22:05	Licitante 03	167,6500
11	04/03/2022 11:22:05	Licitante 05	222,0000
12	04/03/2022 11:22:37	Licitante 05	165,0000
13	04/03/2022 11:26:41	Licitante 04	270,0000
14	04/03/2022 11:27:31	Licitante 04	261,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.



EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:18:25	1ª
LANCES	04/03/2022 11:18:25	04/03/2022 11:30:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:30:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 155.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 276,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 276,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 276,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 276,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 276,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 155.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Aberto as propostas do lote 155.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:18:42	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 155 foi de R\$ 275,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:19:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 155 foi de R\$ 270,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:19:38	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 155 foi de R\$ 274,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:20:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 155 foi de R\$ 275,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:20:19	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 155 foi de R\$ 260,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:20:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 155 foi de R\$ 250,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:21:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 155 foi de R\$ 240,0000.
LICITANTE 05	04/03/2022 11:21:33	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 155 foi de R\$ 230,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:21:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 155 foi de R\$ 223,2900.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:22:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 155 foi de R\$ 167,6500.
LICITANTE 05	04/03/2022 11:22:05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 155 foi de R\$ 222,0000.
LICITANTE 05	04/03/2022 11:22:37	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 155 foi de R\$ 165,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:26:41	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 155 foi de R\$ 270,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:27:31	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 155 foi de R\$ 261,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:28:25	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 155.
SISTEMA	04/03/2022 11:30:26	Declaro encerrado a fase competitiva.

1907

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 11:30:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:31:37	Sr. pregoeiro, o edital no item 7.7 esta informando que o processo terá disputa no tempo normal e depois abra o aleatório. Nenhum momento foi informado lance 2+2.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:39:04	Sr. pregoeiro, o edital no item 7.7 esta informando que o processo terá disputa no tempo normal e depois abra o aleatório. Nenhum momento foi informado lance 2+2.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 05, envie a sua proposta.
LICITANTE 05	04/03/2022 13:23:34	Boa Tarde Sr. Pregoeiro Infelizmente já estamos nosso mínimo.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 05, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 05, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:49:05	Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:52:06	Habilitado o licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D LIMPEZA LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 155.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 155.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 155 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 165,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102



HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D LIMPEZA LTDA	08836350000102
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173
A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP	17238455000142

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, CNPJ: 24864422000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173	16/03/2022 10:35:32	165,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 156
 Valor Estimado: 750,0000
 Valor Arrematado: 560,0000
 Licitante Vencedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	750,0000	C
2	03/03/2022 17:15:17	Licitante 02	750,0000	C
3	03/03/2022 17:39:57	Licitante 03	750,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:20:32	Licitante 02	740,0000
2	04/03/2022 11:21:41	Licitante 03	730,0000
3	04/03/2022 11:22:20	Licitante 01	567,0000
4	04/03/2022 11:24:10	Licitante 02	560,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:18:25	1ª
LANCES	04/03/2022 11:18:25	04/03/2022 11:28:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:28:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE,

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 156.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 750,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 750,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 750,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 156.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Aberto as propostas do lote 156.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:20:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 156 foi de R\$ 740,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:21:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 156 foi de R\$ 730,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:22:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 156 foi de R\$ 567,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:24:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 156 foi de R\$ 560,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:28:26	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:28:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISA AUTOCLAVE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROBSDIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISA INMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISA INMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 02	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 156.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 156.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 156 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 560,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:32	560,0000

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 157
 Valor Estimado: 704,0000
 Valor Arrematado: 313,3500
 Licitante Vencedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	25/02/2022 13:47:38	Licitante 01	704,0000	C
2	02/03/2022 07:58:33	Licitante 02	704,0000	C
3	03/03/2022 17:15:17	Licitante 03	700,0000	C
4	03/03/2022 17:39:57	Licitante 04	704,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:20:30	Licitante 01	600,0000
2	04/03/2022 11:20:42	Licitante 03	590,0000
3	04/03/2022 11:20:52	Licitante 01	580,0000
4	04/03/2022 11:21:47	Licitante 04	575,0000
5	04/03/2022 11:22:00	Licitante 01	573,0000
6	04/03/2022 11:22:12	Licitante 04	570,0000
7	04/03/2022 11:22:28	Licitante 02	313,3500
8	04/03/2022 11:22:42	Licitante 01	489,9400
9	04/03/2022 11:24:25	Licitante 03	550,0000
10	04/03/2022 11:25:18	Licitante 03	480,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:18:25	1ª
LANCES	04/03/2022 11:18:25	04/03/2022 11:28:26	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:28:26	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 157.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 704,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 700,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 704,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 704,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 157.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:18:25	Aberto as propostas do lote 157.
SISTEMA	04/03/2022 11:18:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:20:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 157 foi de R\$ 600,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:20:42	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 157 foi de R\$ 590,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:20:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 157 foi de R\$ 580,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:21:47	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 157 foi de R\$ 575,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:22:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 157 foi de R\$ 573,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:22:12	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 157 foi de R\$ 570,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:22:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 157 foi de R\$ 313,3500.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:22:42	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 157 foi de R\$ 489,9400.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:24:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 157 foi de R\$ 550,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:25:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 157 foi de R\$ 480,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:28:26	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:28:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:56:35	Boa tarde, informamos que para com este lote já propusemos nosso melhor possível, sem condições de maior redução.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	arrematante a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 03	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 03	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAUTOCLAVE.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROSDIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 03	11/03/2022 11:38:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:52:06	Habilitado o licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 157.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 157.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 157 para o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR com o valor de R\$ 313,3500.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D ELIMPEZA LTDA	08836350000102



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022



HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ: 00802002000102

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102	16/03/2022 10:35:32	313,3500

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 158
Valor Estimado: 250,0000
Valor Arrematado: 170,0000
Licitante Vencedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	250,0000	C
2	03/03/2022 17:15:17	Licitante 02	250,0000	C
3	03/03/2022 17:39:57	Licitante 03	250,0000	C
4	03/03/2022 20:31:33	Licitante 04	250,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:25:20	Licitante 03	240,0000
2	04/03/2022 11:25:33	Licitante 02	230,0000
3	04/03/2022 11:25:37	Licitante 04	239,0000
4	04/03/2022 11:25:51	Licitante 03	220,0000
5	04/03/2022 11:26:40	Licitante 02	215,0000
6	04/03/2022 11:26:53	Licitante 03	210,0000
7	04/03/2022 11:26:56	Licitante 01	192,0000
8	04/03/2022 11:27:08	Licitante 03	190,0000
9	04/03/2022 11:27:43	Licitante 02	180,0000
10	04/03/2022 11:27:51	Licitante 03	179,0000
11	04/03/2022 11:28:20	Licitante 02	170,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:25:05	1ª
LANCES	04/03/2022 11:25:05	04/03/2022 11:35:06	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:35:06	04/03/2022 14:53:48	1ª

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 158.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 250,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 250,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 250,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 250,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:25:05	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 158.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:25:05	Aberto as propostas do lote 158.
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:25:20	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 158 foi de R\$ 240,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:25:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 158 foi de R\$ 230,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:25:37	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 158 foi de R\$ 239,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:25:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 158 foi de R\$ 220,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:26:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 158 foi de R\$ 215,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:26:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 158 foi de R\$ 210,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:26:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 158 foi de R\$ 192,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:27:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 158 foi de R\$ 190,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:27:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 158 foi de R\$ 180,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:27:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 158 foi de R\$ 179,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:28:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 158 foi de R\$ 170,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:35:06	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:35:06	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde, Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAUTOCLAVE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROSDIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:25:05	A equipe avaliadora decidiram que não está especificado se é bifásico ou monofásico.
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 02	11/03/2022 11:38:59	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigências do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:16:28	Habilitado o licitante MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 158.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 158.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 158 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 170,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
HABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	



HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150
MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA	05264280000169

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:32	170,0000


 Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 159
 Valor Estimado: 8.800,0000
 Valor Arrematado: 7.450,0000
 Licitante Vencedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	15.312,8200	C
2	03/03/2022 17:15:17	Licitante 02	8.800,0000	C
3	03/03/2022 17:39:57	Licitante 03	8.800,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:25:24	Licitante 03	8.790,0000
2	04/03/2022 11:26:00	Licitante 02	8.750,0000
3	04/03/2022 11:26:09	Licitante 03	8.740,0000
4	04/03/2022 11:26:45	Licitante 02	8.730,0000
5	04/03/2022 11:26:59	Licitante 03	8.720,0000
6	04/03/2022 11:27:14	Licitante 02	8.700,0000
7	04/03/2022 11:27:39	Licitante 03	8.690,0000
8	04/03/2022 11:27:51	Licitante 02	8.680,0000
9	04/03/2022 11:28:51	Licitante 03	8.670,0000
10	04/03/2022 11:28:56	Licitante 02	8.650,0000
11	04/03/2022 11:29:09	Licitante 03	8.640,0000
12	04/03/2022 11:29:17	Licitante 02	8.600,0000
13	04/03/2022 11:30:40	Licitante 03	8.590,0000
14	04/03/2022 11:30:46	Licitante 02	8.580,0000
15	04/03/2022 11:31:36	Licitante 03	8.570,0000
16	04/03/2022 11:32:17	Licitante 02	8.500,0000
17	04/03/2022 11:32:38	Licitante 03	8.490,0000
18	04/03/2022 11:33:43	Licitante 02	8.450,0000



LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
19	04/03/2022 11:34:00	Licitante 03	8.440,0000
20	04/03/2022 11:34:32	Licitante 02	8.400,0000
21	04/03/2022 11:34:57	Licitante 03	8.390,0000
22	04/03/2022 11:35:13	Licitante 02	8.300,0000
23	04/03/2022 11:35:28	Licitante 03	8.290,0000
24	04/03/2022 11:36:10	Licitante 02	8.250,0000
25	04/03/2022 11:36:18	Licitante 03	8.240,0000
26	04/03/2022 11:36:48	Licitante 02	8.230,0000
27	04/03/2022 11:36:53	Licitante 03	8.220,0000
28	04/03/2022 11:37:04	Licitante 02	8.210,0000
29	04/03/2022 11:37:14	Licitante 03	8.200,0000
30	04/03/2022 11:37:29	Licitante 02	8.150,0000
31	04/03/2022 11:37:37	Licitante 03	8.140,0000
32	04/03/2022 11:37:45	Licitante 02	8.100,0000
33	04/03/2022 11:37:53	Licitante 03	8.090,0000
34	04/03/2022 11:38:04	Licitante 02	8.050,0000
35	04/03/2022 11:38:13	Licitante 03	8.040,0000
36	04/03/2022 11:38:26	Licitante 02	8.030,0000
37	04/03/2022 11:38:38	Licitante 03	8.020,0000
38	04/03/2022 11:38:45	Licitante 02	8.000,0000
39	04/03/2022 11:38:53	Licitante 03	7.990,0000
40	04/03/2022 11:39:07	Licitante 02	7.950,0000
41	04/03/2022 11:39:22	Licitante 03	7.940,0000
42	04/03/2022 11:39:39	Licitante 02	7.900,0000
43	04/03/2022 11:39:46	Licitante 03	7.890,0000
44	04/03/2022 11:39:51	Licitante 02	7.880,0000
45	04/03/2022 11:39:58	Licitante 03	7.870,0000
46	04/03/2022 11:40:05	Licitante 02	7.850,0000
47	04/03/2022 11:40:12	Licitante 03	7.840,0000
48	04/03/2022 11:40:37	Licitante 02	7.830,0000
49	04/03/2022 11:40:45	Licitante 03	7.820,0000
50	04/03/2022 11:41:20	Licitante 02	7.800,0000
51	04/03/2022 11:41:26	Licitante 03	7.790,0000
52	04/03/2022 11:41:55	Licitante 02	7.750,0000
53	04/03/2022 11:42:05	Licitante 03	7.740,0000
54	04/03/2022 11:42:15	Licitante 02	7.700,0000
55	04/03/2022 11:42:22	Licitante 03	7.690,0000
56	04/03/2022 11:42:31	Licitante 02	7.650,0000
57	04/03/2022 11:42:41	Licitante 03	7.640,0000

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
58	04/03/2022 11:42:56	Licitante 02	7.600,0000
59	04/03/2022 11:43:04	Licitante 03	7.590,0000
60	04/03/2022 11:43:26	Licitante 02	7.550,0000
61	04/03/2022 11:43:46	Licitante 03	7.500,0000
62	04/03/2022 11:44:06	Licitante 02	7.450,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:15	04/03/2022 11:25:05	1ª
LANCES	04/03/2022 11:25:05	04/03/2022 11:47:06	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:47:06	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	11/03/2022 10:52:54	1ª
ABERTURA DE VISTAS	11/03/2022 10:52:54	11/03/2022 10:54:28	2ª
HABILITAÇÃO	11/03/2022 10:54:28	16/03/2022 10:21:35	2ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 159.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 8.800,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 8.800,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 15.312,8200.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:25:05	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 159.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:25:05	Aberto as propostas do lote 159.
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:25:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.790,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:26:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.750,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:26:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.740,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:26:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.730,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:26:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.720,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:27:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.700,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:27:39	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.690,0000.


 Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	04/03/2022 11:27:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.680,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:28:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.670,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:28:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.650,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:29:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.640,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:29:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.600,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:30:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.590,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:30:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.580,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:31:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.570,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:32:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.500,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:32:38	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.490,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:33:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.450,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:34:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.440,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:34:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.400,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:34:57	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.390,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:35:05	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 159.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:35:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.300,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:35:28	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.290,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:36:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.250,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:36:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.240,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:36:48	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.230,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:36:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.220,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:37:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.210,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:37:05	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 159.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:37:14	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.200,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:37:29	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.150,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:37:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.140,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:37:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.100,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:37:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.090,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:38:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.050,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:38:13	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.040,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:38:26	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.030,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:38:38	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 8.020,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:38:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 8.000,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:38:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.990,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:39:05	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 159.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:39:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.950,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:39:22	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.940,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:39:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.900,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:39:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.890,0000.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	04/03/2022 11:39:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.880,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:39:58	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.870,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:40:05	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.850,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:40:12	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.840,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:40:37	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.830,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:40:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.820,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:41:05	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 159.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:41:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.800,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:41:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.790,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:41:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.750,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:42:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.740,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:42:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.700,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:42:22	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.690,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:42:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.650,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:42:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.640,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:42:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.600,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:43:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.590,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:43:05	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 159.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:43:26	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.550,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:43:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 159 foi de R\$ 7.500,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:44:06	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 159 foi de R\$ 7.450,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:45:05	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 159.
SISTEMA	04/03/2022 11:47:06	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:47:06	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 12:05:20	Favor anexar documentos conforme a exigência do item.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:36:38	Prezado Pregoeiro, já estou no meu mínimo para os lotes. Att.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:57:47	Favor anexar documento conforme solicitado na descrição do item.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 02	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:48:35	Bom dia senhor licitante. Favor anexar a documentação conforme as exigências dos itens nº 151 e 159. Até as 11:00 horas do dia de hoje 10/03/2022.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAAUTOCLAVE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROBDSIGITALE.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 02	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 10:52:54	Inabilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Não atende as exigências do Edital..
PREGOEIRO	11/03/2022 10:54:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 02	11/03/2022 11:08:05	Bom dia. Sra Pregoeira poderia me informar em qual requisito meu equipamento não atende ao edital por gentileza?
LICITANTE 02	11/03/2022 11:29:40	Sr Pregoeira, mas nosso equipamento atende 100% ao descritivo solicitado em edital, poderia ter sido solicitado o catalogo na diligencia e seria comprovado. o que não ocorreu.
LICITANTE 02	11/03/2022 11:31:17	E sim, em nossa proposta esta especificado como também podemos comprovar com o catalogo, nossa inabilitação não pode ser tomada em cima de uma decisão sem fundamentos.
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 02	11/03/2022 11:38:59	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:40:28	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Após melhor análise da documentação juntamente com o setor jurídico e o técnico, entende-se que a empresa atendeu as exigências do edital conforme a descrição do item nº159..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 159.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 159.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 159 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 7.450,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
HABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	



HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	16/03/2022 10:35:32	7.450,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 160
Valor Estimado: 2.300,0000
Valor Arrematado: 2.290,0000
Licitante Vencedor: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/03/2022 14:56:18	Licitante 01	2.300,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 13:25:44	Licitante 01	2.290,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:16	04/03/2022 11:25:05	1ª
LANCES	04/03/2022 11:25:05	04/03/2022 11:35:06	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:35:06	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 160.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.300,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:25:05	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 160.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:25:05	Aberto as propostas do lote 160.
SISTEMA	04/03/2022 11:25:05	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	04/03/2022 11:35:06	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:35:06	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	04/03/2022 13:25:44	O valor negociado do licitante Licitante 01 para o lote 160 foi de R\$ 2.290,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	04/03/2022 13:40:12	Boa tarde
LICITANTE 01	04/03/2022 13:40:38	ja estamos com nosso melhor valor
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para analise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:54:08	Habilitado o licitante ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 160.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 160.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 160 para o licitante ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP com o valor de R\$ 2.290,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP	27913520000141

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
habilitada a Empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ: 27913520000141	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP	27913520000141	16/03/2022 10:35:32	2.290,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:16 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 161
 Valor Estimado: 3.000,0000
 Valor Arrematado: 1.800,0000
 Licitante Vencedor: BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/03/2022 14:56:18	Licitante 01	3.000,0000	C
2	03/03/2022 15:24:24	Licitante 02	2.990,0000	C
3	03/03/2022 22:31:43	Licitante 03	3.000,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:31:50	Licitante 01	2.985,0000
2	04/03/2022 11:31:53	Licitante 02	2.900,0000
3	04/03/2022 11:32:13	Licitante 01	2.890,0000
4	04/03/2022 11:32:23	Licitante 02	2.800,0000
5	04/03/2022 11:32:39	Licitante 01	2.500,0000
6	04/03/2022 11:32:45	Licitante 02	2.400,0000
7	04/03/2022 11:32:55	Licitante 01	2.350,0000
8	04/03/2022 11:33:02	Licitante 02	2.300,0000
9	04/03/2022 11:33:23	Licitante 01	2.290,0000
10	04/03/2022 11:33:30	Licitante 02	2.200,0000
11	04/03/2022 11:33:50	Licitante 01	2.199,0000
12	04/03/2022 11:33:59	Licitante 02	2.150,0000
13	04/03/2022 11:34:39	Licitante 01	2.145,0000
14	04/03/2022 11:34:46	Licitante 02	2.100,0000
15	04/03/2022 11:35:02	Licitante 01	2.099,0000
16	04/03/2022 11:35:13	Licitante 02	2.000,0000
17	04/03/2022 11:35:40	Licitante 01	1.999,0000
18	04/03/2022 11:35:47	Licitante 02	1.950,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
19	04/03/2022 11:35:59	Licitante 01	1.900,0000
20	04/03/2022 11:36:05	Licitante 02	1.850,0000
21	04/03/2022 11:36:14	Licitante 01	1.830,0000
22	04/03/2022 11:36:24	Licitante 02	1.800,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:16	04/03/2022 11:31:16	1ª
LANÇES	04/03/2022 11:31:16	04/03/2022 11:41:17	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:41:17	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:16	Às 09:01:16 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:16	Aberto a sessão da ata para o lote 161.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:31:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 3.000,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:31:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 2.990,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:31:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 3.000,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:31:16	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 161.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:31:16	Aberto as propostas do lote 161.
SISTEMA	04/03/2022 11:31:16	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:31:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 2.985,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:31:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 2.900,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:32:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 2.890,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:32:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 2.800,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:32:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 2.500,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:32:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 2.400,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:32:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 2.350,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:33:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 2.300,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:33:23	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 2.290,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:33:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 2.200,0000.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	04/03/2022 11:33:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 2.199,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:33:59	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 2.150,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:34:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 2.145,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:34:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 2.100,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:35:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 2.099,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:35:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 2.000,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:35:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 1.999,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:35:47	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 1.950,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:35:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 1.900,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:36:05	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 1.850,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:36:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 161 foi de R\$ 1.830,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:36:24	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 161 foi de R\$ 1.800,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:41:17	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:41:17	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	04/03/2022 13:40:24	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a)! Estamos com nosso melhor valor para os itens.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos as 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes. já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:52:45	Habilitado o licitante BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:49	Habilitado o licitante ConnectGov Ltda pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:54:08	Habilitado o licitante ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 161.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 161.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 161 para o licitante BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA com o valor de R\$ 1.800,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP	27913520000141
ConnectGov Ltda	38047263000129
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	25027024000165

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 25027024000165

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	25027024000165	16/03/2022 10:35:32	1.800,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2022
Nº Processo: 18/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:16 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 162
Valor Estimado: 10.000,0000
Valor Arrematado: 4.340,0000
Licitante Vencedor: CE CARVALHO COMERCIAL - EPP

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	10.000,0000	C
2	03/03/2022 14:03:07	Licitante 02	10.000,0000	C
3	03/03/2022 17:15:17	Licitante 03	10.000,0000	C
4	03/03/2022 17:39:57	Licitante 04	10.000,0000	C
5	03/03/2022 17:45:55	Licitante 05	10.000,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/03/2022 11:31:44	Licitante 04	9.990,0000
2	04/03/2022 11:32:01	Licitante 02	9.880,0000
3	04/03/2022 11:32:01	Licitante 01	9.450,0000
4	04/03/2022 11:32:07	Licitante 02	9.440,0000
5	04/03/2022 11:32:19	Licitante 04	9.400,0000
6	04/03/2022 11:32:39	Licitante 01	9.000,0000
7	04/03/2022 11:32:52	Licitante 04	8.990,0000
8	04/03/2022 11:33:20	Licitante 01	8.000,0000
9	04/03/2022 11:33:30	Licitante 04	7.990,0000
10	04/03/2022 11:33:46	Licitante 03	7.950,0000
11	04/03/2022 11:33:52	Licitante 01	7.500,0000
12	04/03/2022 11:34:07	Licitante 04	7.490,0000
13	04/03/2022 11:34:28	Licitante 01	7.000,0000
14	04/03/2022 11:34:36	Licitante 03	6.950,0000
15	04/03/2022 11:35:01	Licitante 04	6.940,0000
16	04/03/2022 11:35:16	Licitante 03	6.900,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FL. 10 1935

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
17	04/03/2022 11:35:35	Licitante 04	6.890,0000
18	04/03/2022 11:35:36	Licitante 01	6.500,0000
19	04/03/2022 11:35:42	Licitante 04	6.490,0000
20	04/03/2022 11:36:16	Licitante 03	6.450,0000
21	04/03/2022 11:36:21	Licitante 04	6.440,0000
22	04/03/2022 11:36:43	Licitante 01	6.350,0000
23	04/03/2022 11:36:50	Licitante 04	6.340,0000
24	04/03/2022 11:36:51	Licitante 03	6.300,0000
25	04/03/2022 11:36:57	Licitante 04	6.290,0000
26	04/03/2022 11:37:05	Licitante 01	5.885,0000
27	04/03/2022 11:37:18	Licitante 04	5.880,0000
28	04/03/2022 11:37:18	Licitante 03	5.850,0000
29	04/03/2022 11:37:26	Licitante 04	5.840,0000
30	04/03/2022 11:38:00	Licitante 03	5.800,0000
31	04/03/2022 11:38:07	Licitante 04	5.790,0000
32	04/03/2022 11:38:30	Licitante 03	5.750,0000
33	04/03/2022 11:38:43	Licitante 04	5.740,0000
34	04/03/2022 11:39:10	Licitante 03	5.700,0000
35	04/03/2022 11:39:26	Licitante 04	5.690,0000
36	04/03/2022 11:39:43	Licitante 03	5.650,0000
37	04/03/2022 11:39:49	Licitante 04	5.640,0000
38	04/03/2022 11:39:57	Licitante 03	5.630,0000
39	04/03/2022 11:40:16	Licitante 04	5.620,0000
40	04/03/2022 11:40:40	Licitante 03	5.600,0000
41	04/03/2022 11:40:49	Licitante 04	5.590,0000
42	04/03/2022 11:41:22	Licitante 03	5.550,0000
43	04/03/2022 11:41:29	Licitante 04	5.540,0000
44	04/03/2022 11:41:58	Licitante 03	5.500,0000
45	04/03/2022 11:42:08	Licitante 04	5.490,0000
46	04/03/2022 11:42:18	Licitante 03	5.450,0000
47	04/03/2022 11:42:26	Licitante 04	5.440,0000
48	04/03/2022 11:43:01	Licitante 03	5.400,0000
49	04/03/2022 11:43:08	Licitante 04	5.390,0000
50	04/03/2022 11:43:30	Licitante 03	5.350,0000
51	04/03/2022 11:43:54	Licitante 04	5.340,0000
52	04/03/2022 11:44:09	Licitante 03	5.300,0000
53	04/03/2022 11:44:14	Licitante 04	5.290,0000
54	04/03/2022 11:44:29	Licitante 03	5.250,0000
55	04/03/2022 11:44:34	Licitante 04	5.240,0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
56	04/03/2022 11:44:54	Licitante 03	5.230,0000
57	04/03/2022 11:45:03	Licitante 04	5.220,0000
58	04/03/2022 11:45:15	Licitante 05	6.600,0000
59	04/03/2022 11:45:28	Licitante 03	5.200,0000
60	04/03/2022 11:45:34	Licitante 04	5.190,0000
61	04/03/2022 11:46:07	Licitante 03	5.150,0000
62	04/03/2022 11:46:16	Licitante 04	5.140,0000
63	04/03/2022 11:46:29	Licitante 03	5.100,0000
64	04/03/2022 11:46:36	Licitante 04	5.090,0000
65	04/03/2022 11:46:52	Licitante 03	5.050,0000
66	04/03/2022 11:46:59	Licitante 04	5.040,0000
67	04/03/2022 11:47:16	Licitante 03	5.030,0000
68	04/03/2022 11:47:21	Licitante 04	5.020,0000
69	04/03/2022 11:47:59	Licitante 03	5.000,0000
70	04/03/2022 11:48:10	Licitante 04	4.990,0000
71	04/03/2022 11:48:25	Licitante 03	4.950,0000
72	04/03/2022 11:48:29	Licitante 04	4.940,0000
73	04/03/2022 11:48:44	Licitante 03	4.900,0000
74	04/03/2022 11:49:01	Licitante 04	4.890,0000
75	04/03/2022 11:49:28	Licitante 03	4.850,0000
76	04/03/2022 11:49:36	Licitante 04	4.840,0000
77	04/03/2022 11:49:40	Licitante 03	4.800,0000
78	04/03/2022 11:49:46	Licitante 04	4.790,0000
79	04/03/2022 11:50:07	Licitante 03	4.750,0000
80	04/03/2022 11:50:21	Licitante 04	4.740,0000
81	04/03/2022 11:50:54	Licitante 03	4.700,0000
82	04/03/2022 11:51:00	Licitante 04	4.690,0000
83	04/03/2022 11:51:27	Licitante 03	4.650,0000
84	04/03/2022 11:51:37	Licitante 04	4.640,0000
85	04/03/2022 11:51:44	Licitante 03	4.600,0000
86	04/03/2022 11:51:55	Licitante 04	4.590,0000
87	04/03/2022 11:52:10	Licitante 03	4.550,0000
88	04/03/2022 11:52:16	Licitante 04	4.540,0000
89	04/03/2022 11:52:20	Licitante 03	4.500,0000
90	04/03/2022 11:53:00	Licitante 04	4.490,0000
91	04/03/2022 11:54:07	Licitante 03	4.450,0000
92	04/03/2022 11:54:15	Licitante 04	4.440,0000
93	04/03/2022 11:54:32	Licitante 03	4.400,0000
94	04/03/2022 11:54:41	Licitante 04	4.390,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

1937

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
95	04/03/2022 11:55:06	Licitante 03	4.350,0000
96	04/03/2022 11:55:13	Licitante 04	4.340,0000

Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/03/2022 09:01:16	04/03/2022 11:31:16	1ª
LANCES	04/03/2022 11:31:16	04/03/2022 11:57:17	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/03/2022 11:57:17	04/03/2022 14:53:48	1ª
HABILITAÇÃO	04/03/2022 14:53:35	16/03/2022 10:21:35	1ª
RECURSO	16/03/2022 10:21:35	16/03/2022 10:36:53	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/03/2022 10:32:29	16/03/2022 10:35:32	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/03/2022 09:01:16	Às 09:01:16 do dia 4 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	04/03/2022 09:01:16	Aberto a sessão da ata para o lote 162.
SISTEMA	04/03/2022 09:01:16	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 09:07:14	Bom dia senhores licitantes, iremos dar início a fase de lances.
SISTEMA	04/03/2022 11:31:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 10.000,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:31:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 10.000,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:31:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 10.000,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:31:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 10.000,0000.
SISTEMA	04/03/2022 11:31:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 10.000,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:31:16	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 162.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:31:16	Aberto as propostas do lote 162.
SISTEMA	04/03/2022 11:31:16	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:31:44	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 9.990,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:32:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 162 foi de R\$ 9.880,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:32:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 162 foi de R\$ 9.450,0000.
LICITANTE 02	04/03/2022 11:32:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 162 foi de R\$ 9.440,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:32:19	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 9.400,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:32:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 162 foi de R\$ 9.000,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:32:52	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 8.990,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:33:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 162 foi de R\$ 8.000,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:33:30	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 7.990,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:33:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 7.950,0000.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 18/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	04/03/2022 11:33:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 162 foi de R\$ 7.500,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:34:07	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 7.490,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:34:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 162 foi de R\$ 7.000,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:34:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 6.950,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:35:01	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 6.940,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:35:16	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 6.900,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:35:35	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 6.890,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:35:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 162 foi de R\$ 6.500,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:35:42	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 6.490,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:36:16	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 6.450,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:36:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 6.440,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:36:43	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 162 foi de R\$ 6.350,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:36:50	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 6.340,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:36:51	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 6.300,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:36:57	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 6.290,0000.
LICITANTE 01	04/03/2022 11:37:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 162 foi de R\$ 5.885,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:37:18	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.880,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:37:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.850,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:37:26	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.840,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:38:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.800,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:38:07	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.790,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:38:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.750,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:38:43	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.740,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:39:10	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.700,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:39:26	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.690,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:39:43	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.650,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:39:49	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.640,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:39:57	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.630,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:40:16	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.620,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:40:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.600,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:40:49	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.590,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:41:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 162.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:41:22	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.550,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:41:29	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.540,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:41:58	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.500,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:42:08	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.490,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:42:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.450,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:42:26	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.440,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:43:01	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.400,0000.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 04	04/03/2022 11:43:08	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.390,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:43:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 162.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:43:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.350,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:43:54	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.340,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:44:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.300,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:44:14	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.290,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:44:29	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.250,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:44:34	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.240,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:44:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.230,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:45:03	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.220,0000.
LICITANTE 05	04/03/2022 11:45:15	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 162 foi de R\$ 6.600,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:45:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 162.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:45:28	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.200,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:45:34	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.190,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:46:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.150,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:46:16	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.140,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:46:29	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.100,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:46:36	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.090,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:46:52	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.050,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:46:59	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.040,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:47:16	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.030,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:47:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 162.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:47:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 5.020,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:47:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 5.000,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:48:10	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.990,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:48:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.950,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:48:29	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.940,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:48:44	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.900,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:49:01	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.890,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:49:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 162.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:49:28	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.850,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:49:36	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.840,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:49:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.800,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:49:46	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.790,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:50:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.750,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:50:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.740,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:50:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.700,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:51:00	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.690,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:51:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 162.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	04/03/2022 11:51:27	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.650,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:51:37	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.640,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:51:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.600,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:51:55	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.590,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:52:10	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.550,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:52:16	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.540,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:52:20	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.500,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:53:00	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.490,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:53:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 162.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:54:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.450,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:54:15	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.440,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:54:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.400,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:54:41	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.390,0000.
LICITANTE 03	04/03/2022 11:55:06	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 162 foi de R\$ 4.350,0000.
LICITANTE 04	04/03/2022 11:55:13	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 162 foi de R\$ 4.340,0000.
PREGOEIRO	04/03/2022 11:55:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 162.
SISTEMA	04/03/2022 11:57:17	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/03/2022 11:57:17	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/03/2022 12:05:20	Favor anexar documentos conforme a exigência do item.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:19:30	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 04	04/03/2022 13:23:34	Boa Tarde Sr. Pregoeiro Infelizmente já estamos no nosso mínimo.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:26:45	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	04/03/2022 13:38:26	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:35	Às 14:53 horas do dia 4 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:53:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:56:28	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	04/03/2022 14:57:47	Favor anexar documento conforme solicitado na descrição do item.
PREGOEIRO	04/03/2022 15:04:30	Boa tarde. Vou suspender o certame para análise da documentação, retornaremos às 13:30 horas do dia 08/03/2022 para dar continuidade ao certame.
LICITANTE 03	04/03/2022 15:21:15	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS.zip solicitado.
LICITANTE 03	04/03/2022 15:21:16	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAAJUSTADAEDOCSTECNICOS1.zip solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 08:46:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:38	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151ANVISAUTOCALVE.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:43	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM151CERTIFICADOINMETROSDIGITALE.pdf solicitado.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 03	11/03/2022 11:38:59	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigências do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:10:55	Habilitado o licitante ROSILENE VIEIRA LOPES EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 162.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 162.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 162 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 4.340,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, CNPJ: 24864422000173

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173	16/03/2022 10:35:32	4.340,0000

Às 10:36 horas do dia 16 de Março de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE




Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeiro


Franciele Flor Delfino de Oliveira
Membro da Equipe


Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde
Membro da Equipe







TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	10/03/2022 09:22:58	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	10/03/2022 09:23:00	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ITEM159ANVISAEMMETRO1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	10/03/2022 16:51:52	Senhores licitantes finalizei o análise da documentação, retornarei no dia 11/03/2022, as 10:00 horas para dar continuidade ao certame.
PREGOEIRO	11/03/2022 10:07:42	Bom dia senhores licitantes, já iremos dar continuidade só um momento por favor
PREGOEIRO	11/03/2022 11:37:01	Senhores licitantes, vou suspender o certame para melhor análise da documentação referente ao item 159 das empresas 1º e 2º colocada. Retornarei para dar continuidade ao certame no dia 16/03/2022, as 08:30 horas.
LICITANTE 03	11/03/2022 11:38:59	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATLOGODEAION.pdf solicitado.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:35:03	Bom dia senhores licitantes. Após melhor análise da documentação e proposta referente ao item nº 159 da Empresa M CARREGA, juntamente com o setor jurídico e Técnico concluiu-se que a empresa atendeu as exigência do edital. Portanto será Reclassificada para o item nº 159.
PREGOEIRO	16/03/2022 08:50:31	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 08:53:04	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:00:36	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:06:14	Habilitado o licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 09:10:55	Habilitado o licitante ROSILENE VIEIRA LOPES EPP pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	16/03/2022 10:21:35	Declaro classificado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP.
SISTEMA	16/03/2022 10:21:35	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:22:29	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 162.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 162.
SISTEMA	16/03/2022 10:32:29	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:35:32	Declaro adjudicado o pregão do lote 162 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 4.340,0000.
PREGOEIRO	16/03/2022 10:36:53	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ	Motivo
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173	Realizou o cadastro com o nº de um CNPJ e apresentou documentação de outra empresa com outro CNPJ.

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150


 Nº Ata: 2
 Nº Edital: 18/2022
 Nº Processo: 18/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 162
 Valor Estimado: 10.000,0000
 Valor Arrematado: 4.350,0000
 Licitante Vencedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/03/2022 07:58:33	Licitante 01	10.000,0000	C
2	03/03/2022 14:03:07	Licitante 02	10.000,0000	C
3	03/03/2022 17:15:17	Licitante 03	10.000,0000	C
4	03/03/2022 17:39:57	Licitante 04	10.000,0000	C
5	03/03/2022 17:45:55	Licitante 05	10.000,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

Às 13:59 horas do dia 17 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
HABILITAÇÃO	17/03/2022 13:52:05	17/03/2022 13:56:48	2ª
ABERTURA DE VISTAS	17/03/2022 13:56:48	17/03/2022 14:00:08	2ª
HABILITAÇÃO	17/03/2022 13:59:50	17/03/2022 17:01:26	3ª
RECURSO	17/03/2022 17:01:26	17/03/2022 17:03:41	2ª
ADJUDICAÇÃO	17/03/2022 17:01:41	17/03/2022 17:03:18	2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	17/03/2022 13:51:30	Às 13:51:30 do dia 17 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 18/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	17/03/2022 13:51:30	Aberto a sessão da ata para o lote 162.
PREGOEIRO	17/03/2022 13:52:05	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	17/03/2022 13:53:49	Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Realizou o cadastro com o nº de um CNPJ e apresentou documentação de outra empresa com outro CNPJ..
PREGOEIRO	17/03/2022 13:56:48	Adjudicação Cancelada. Motivo:
PREGOEIRO	17/03/2022 13:56:48	Inabilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: Realizou o cadastro com o nº de um CNPJ e apresentou documentação de outra empresa com outro CNPJ..
PREGOEIRO	17/03/2022 13:59:50	Declaro classificado o licitante Licitante 03.



TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	17/03/2022 13:59:50	Às 13:59 horas do dia 17 de Março de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
PREGOEIRO	17/03/2022 14:00:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	17/03/2022 14:27:21	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
LICITANTE 03	17/03/2022 15:01:06	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento PROPOSTAATUALIZADAITEM162.pdf solicitado.
LICITANTE 03	17/03/2022 15:02:04	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento CATALOGOCM300.pdf solicitado.
LICITANTE 03	17/03/2022 15:03:04	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento ANVISACM300.pdf solicitado.
LICITANTE 03	17/03/2022 15:04:29	Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES anexou o documento INMETROCM300.pdf solicitado.
PREGOEIRO	17/03/2022 17:01:06	Habilitado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	17/03/2022 17:01:26	Declaro classificado o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
SISTEMA	17/03/2022 17:01:26	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	17/03/2022 17:01:41	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	17/03/2022 17:01:54	Declaro adjudicado o pregão do lote 162 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 4.350,0000.
PREGOEIRO	17/03/2022 17:03:18	Declaro adjudicado o pregão do lote 162 para o licitante M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R\$ 4.350,0000.
PREGOEIRO	17/03/2022 17:03:41	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ	Motivo
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP	24864422000173	Realizou o cadastro com o nº de um CNPJ e apresentou documentação de outra empresa com outro CNPJ.

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	00802002000102
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32593430000150

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO

Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	17/03/2022 17:03:18	4.350,0000

Às 10:36 horas do dia 16 de Março de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeiro

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Membro da Equipe



Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 18/2022

Página 468 de 468

Fls. Nº: 7946




Lidinei Aparecida Ferreira Malnarde
Membro da Equipe





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

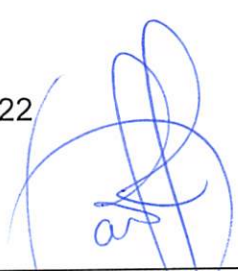
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 18/2022**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIAEMSAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 21/03/2022



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIAEMSAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME, BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, Cirurgica Itambe - Eireli, ConnectGov Ltda, ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, HEALTH CARE & DUBE BE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC, K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, L A DALLA PORTA JUNIOR, LUIZ TADEO DAMASCHI EPP, Lyts medical eireli, M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, POSSATTO & POSSATTO, PROCER TECNOLOGIA EIRELI, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, S. V. BRAGA IMPORTADORA, V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**, sendo o valor total do certame R\$ 137.249,25 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 21/03/2022


DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIAEMSAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME, BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, Cirurgica Itambe - Eireli, ConnectGov Ltda, ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, HEALTH CARE & DUBE BE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC, K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, L A DALLA PORTA JUNIOR, LUIZ TADEO DAMASCHI EPP, Lyts medical eireli, M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, POSSATTO & POSSATTO, PROCER TECNOLOGIA EIRELI, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, S. V. BRAGA IMPORTADORA, V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME.** Sendo o valor total do certame R\$ 137.249,25 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da(s) proponente(s), **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 21/03/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIAEMSAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME, BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, Cirurgica Itambe - Eireli, ConnectGov Ltda, ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC, K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, L A DALLA PORTA JUNIOR, LUIZ TADEO DAMASCHI EPP, Lyts medical eireli, M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, POSSATTO & POSSATTO, PROCER TECNOLOGIA EIRELI, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, S. V. BRAGA IMPORTADORA, V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME.** Sendo o valor total do certame R\$ 137.249,25 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Sapopema Pr, 21/03/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 73/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP
CAXIAS DO SUL - RS

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 73/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Caxias do Sul-Rs. Av. Professora Viero, 1340-sala 01 –Bairro Madureira CEP: 95040-520-. Telefone (54) 3227-7600-email-prosaudeprodutos@yahoo.com.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 17.238.455/0001-42 neste ato representada pelo Sr. Giovan Carlo Monegat, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 959.911.580-53, e RG: 10.542236-13. residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul-Rs.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
128	1	BOLA BOSU Material utilizado		ARKTU	CÓD.	UND	4,00	420,00	1.680,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	S	PA00224 A				
133	1	EXTENSOR FISIOTERAPIA EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO/FORTALECIMENTO O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos.	LIVE UP	LS3912M	UND	4,00	45,00	180,00
135	1	HAND GRIP COM ESPUMA Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.	LIVE UP	LA3102	UND	3,00	50,00	150,00
138	1	KIT BOLAS KIT BOLAS COM RESISTENCIA LEVE/MEDIO/FORTE 5 CM Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	LIVE UP	LS3311	UND	3,00	50,00	150,00
141	1	MASSA DE TERAPIA OCUPACIONAL MÃOS E DEDOS Material utilizado para melhorar a força de preensão, destreza e fortalecimento das mãos através de exercícios resistidos nos dedos, mãos e pulsos.	CANDO O	MASSA TERAPIA OCUPACIONAL	UND	3,00	150,00	450,00
TOTAL								2.610,00



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 2.610,00 (dois mil seiscentos e dois reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
HOSPIT:17238455000142
Dados: 2022-03-22 13:51:21 -03'00'

CONTRATADO
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 74/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
RIO DO SUL - SC

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO N.º 74/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N.º 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 4.985.239-8 e CPF sob o n.º. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Rio do Sul – SC, a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, CEP: 89163-554 devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, telefone (47)3520-9000, [email: altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br), neste ato representado pelo Sr. Anacleto Ferrari, portador do R.G. n.º 3R- 1.428.772/ SC e C.P.F. n.º 523.140.819-00, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança - SC.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N.º 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

31	1	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 com 24 unidades .	TECHNOFI O-ACE	TECHNOFI O MOD. NY44CT20/RMS:1037 8330013	CX	50,00	37,33	1.866,50
34	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO'	BIODINAMICA	HYDROPAST/RMS:10 298550093	UND	10,00	21,33	213,30
37	1	OXIDO DE ZINCO E EUGENOIL(PO + LIQUIDO)	AAF DO BRASIL	INTER A/RMS:804 32410036	UND	3,00	178,40	535,20
48	1	RESINA B2	FGM	LLIS/RMS: 801723100 36	UND	2,00	35,90	71,80
49	1	RESINA A 2	FGM	LLIS/RMS: 801723100 36	UND	25,00	12,40	310,00
50	1	RESINA A 3	FGM	LLIS/RMS: 801723100 36	UND	25,00	12,40	310,00
51	1	RESINA A 3,5	FGM	LLIS/RMS: 801723100 36	UND	25,00	12,40	310,00
52	1	RESINA A1	FGM	LLIS/RMS: 801723100 36	UND	15,00	12,40	186,00
55	1	TIRAS DE LIXA DE AÇO COM 12 UNIDADES.	AAF DO BRASIL	AAF MOD.160/ RMS:8043 2410019	PCT	8,00	6,00	48,00
57	1	CIMENTO IONOMERO DE VIDRORESTURADOR(PO+LIQUIDO)	MAQUIRA	IONGLASS /RMS:8032 2400083	UND	10,00	14,67	146,70
58	1	BANDA MATRIZ METAL 0,5X0,05X500 MM	AAF DO BRASIL	AAF MOD. 462/RMS:8 043241001 5	UND	20,00	1,50	30,00
62	1	TESOURA IRIS RETA	CASSIFLEX	CASSIFLEX MOD. 513/RMS:8 145466000 1	UND	5,00	19,21	96,05
66	1	ESPATULA de titânio para	CASSIFLEX	CASSIFLEX MOD.	UND	1,00	50,93	50,93

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		resina com calcador bolinha n 3.		1687/RMS: 814546600 03				
69	1	FACE SHIELD	PREVEN	FACE SHIELD/RMS:NAO REGULADO	UND	10,00	9,70	97,00
100	1	Pasta profilática	IODONTO SUL	PAST PRÓ/RMS: 804420200 50	UND	4,00	4,00	16,00
101	1	Bandeija inox 22x09x15cm	AÇONOX	FLEXINOX MOD. BAN037/RMS:NAO REGULADO	UND	20,00	17,05	341,00
113	1	REVELADOR Radiografico .	SILPACHE M	REVELADOR 475 ML/RMS:NAO REGULADO	UND	10,00	13,49	134,90
114	1	FIXADOR Radiografico	SILPACHE M	FIXADOR 475 ML/RMS:NAO REGULADO	UND	10,00	12,83	128,30
126	1	MULETA MULETA CANADENSE ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão;	SEQUENCIAL	SEQUENCIAL/RMS:81028800002	UND	10,00	47,10	471,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadame nte: 90Kg						
155	1	ESTADIOMETRO .Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	WELMY	WELMY PORTATIL/ RMS:NÃO REGULAD O	UND	6,00	167,65	1.005,90
157	1	NEGATOSCÓPIO equipamento utilizado para a visualização de	NSPR	NSPR MOD. 1 CORPO/R MS:NAO REGULAD	UND	1,00	313,35	313,35

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento		O				
--	---	--	---	--	--	--	--

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica							
TOTAL								6.681,93

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 6.681,93(seis mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma ÚNICA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA

PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por

MAICON CORDOVA

PEREIRA:01588693970

Dados: 2022.03.24 15:41:17 -03'00'

CONTRATADO
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei.
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
- TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -**
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos
quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016),
nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,
perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,
número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42202072082, em 06.09.1996 e
conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número
20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador,
ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,
portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira
Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)
sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança,
número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de
cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu
representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON
CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade
número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número
02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,
domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo
Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial
de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer
modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão
presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da
empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas;
dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando
cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos
representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais,
juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear
representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar
todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB
MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E
RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a
lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme
determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 1969

- 1 -

Of. Nº 75/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME
CAMBE - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 75/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé - PR- Rua Rio Paraná nº 471 – Jardim Santo André – CEP: 86.185-300 - Fone: 43 3062-3004/ 43 3062-3008 – e-mail: awrprodutoslimpeza@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.836.350/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Herenice de Fátima da Silva, brasileira, maior, Comerciaría, portador do RG nº 6.205.452-2 SSP/PR e C.P.F. nº 879.696.029-91, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Paraná..

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18	1	REGUA Régua antropométrica (pediátrica) MATERIAL: Em madeira marfim. CARACTERÍS TICAS: Escala de 100 cm. Graduação em milímetros. Numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível. Embalada em saco plástico individual.	PROCIRU GICA		UND	2,00	84,00	168,00
129	1	ANEL EXERCITADO R DE MÃOS E DEDOS Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.	ARKTUS		UND	3,00	29,00	87,00
130	1	COLCHONET ES Material utilizado para atividade física. Colchonete de espuma;	ARKTUS		UND	11,00	79,00	869,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm						
TOTAL								1.124,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

HERENICE DE FATIMA DA
SILVA:87969602991

Assinado de forma digital por HERENICE DE
FATIMA DA SILVA:87969602991
Dados: 2022.03.23 14:49:37 -03'00'

CONTRATADO AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 76/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

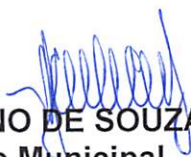
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

BELO HORIZONTE - MG

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO N.º 76/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N.º 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 4.985.239-8 e CPF sob o n.º. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte-MG. Av. Antônio Gravata, 80- andar 01 sala A-Bairro cinquentenário, CEP: 30570-040- Telefone (31) 3226-9410/313374-6768- email-bhdental@hotmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 29.312896/0001-26 neste ato representada pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, maior, portador do CPF: N.º 993.547.726-68, RG: 6.066.360 residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-Mg. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N.º 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
107	1	Peça Reta	DENTEMED	PEÇA RETA PRIME CX235-2A	UND	1,00	341,85	341,85

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

109	1	CANETA ALTA ROTACAO	DENTEME D	PRIME CX207-W-2	UND	2,00	375,00	750,00
111	1	Fotopolimeriza dor sem fio	DENTEME D	PRIME LED (SEM FIO)	UND	2,00	430,00	860,00
TOTAL								1.951,85

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 1.951,85 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

BHDENTAL COMERCIAL
EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por
BHDENTAL COMERCIAL
EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.03.23 10:03:56 -03'00'

CONTRATADO
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 77/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
BLUMENAU - SC

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa
BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, foi vencedora do
Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 18/2022

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal
dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme
prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



S. Nº: 7983

SAPOPEMA-PR

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 77/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Blumenau-SC. Av. Kamp Bornhofen 98 - CEP: 89032- 457. Telefone (47) 3304-4184, email- brudertec.info@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 25027024/0001-65 neste ato representada pelo Sr. Rafael Rodrigo Lamin, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 049576149-46, RG: 4.880.313-8 residente e domiciliado na cidade de Blumenau-SC. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	NOTEBOOK	ACER	A315-56-	UNI	1,00	3.635,00	3.635,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Notebook Core i3- 1005G1 8GB 512GB SSD Tela 15.6" LCD LED, Windows 10 Aspire 3 A315-56-35ET Intel® Core™ i3-1005G1 Dual Core 1.20 GHz com Turbo Max até 3.40 GHz Windows 10 Home 64 bits. Tela LED TN HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Dois alto- falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado		304q	D			
161	1	IMPRESSORA MONOCROMÁ TICA Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	HP	M404DW	UND	1,00	1.800,00	1.800,00
TOTAL								5.435,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma ÚNICA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.

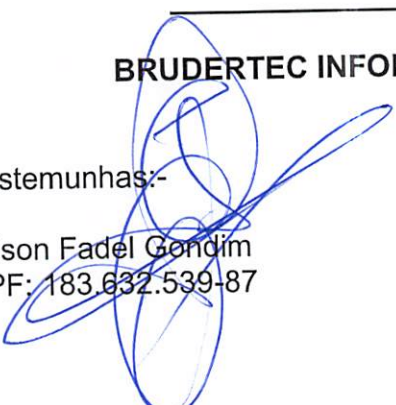

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA
DE SEGURANCA
LTDA:25027024000165

Assinado de forma digital por BRUDERTEC
INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA
LTDA:25027024000165
Dados: 2022.03.23 09:23:34 -03'00'

CONTRATADO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 78/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

Cirurgica Itambe - Eireli,
MARINGA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa
Cirurgica Itambe - Eireli, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º**
18/2022

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal
dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme
prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 78/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, CNPJ Nº 26.847.096/0001-11, Com sede e foro na cidade de Maringá - Pr, á Avenida Brasil, nº 5709 – Zona 05 – CEP: 87.015-280, telefone 44 3346-4300 email cirurgicaitambe@hotmail.com, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr Helton Yudi Honda, portador do RG sob nº 9.062.308-7 SESP/PR e CPF Nº 009.497.349-00, residente e domiciliado na cidade de Itambé - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIAEMSAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANODA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

Cirurgica Itambe - Eireli								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	1	ANESTESICO	DLA	2%	CX	50,00	121,70	6.085,00

Assinado de
forma digital
por HELTON
YUDI
HONDA
Data: 2022.03.22
17:52:54
-03'00"

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		MEPIVACAINA COM EPINEFRINA AD com 50 unidades.						
43	1	MASCARAS KN95(BRANC A) com 100 unidades.	PRETECT ME	N 95 PFF 2	PCT	20,00	96,20	1.924,00
47	1	ALGODAO ROLETE Rolete de Algodao nº 02, com 100unidades.	SS PLUS	PCT C/100	PCT	200,00	2,05	410,00
67	1	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	PROLINK	5 ENZIMAS	UND	80,00	18,40	1.472,00
80	1	PONTA DIAMANTADA 1012	MICRODO NT	1012	UND	20,00	4,90	98,00
81	1	PONTA DIAMANTADA 1014	MICRODO NT	1014	UND	20,00	4,90	98,00
82	1	PONTA DIAMANTADA 1016	MICRODO NT	1016	UND	20,00	4,90	98,00
TOTAL								10.185,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 10.185,00 (dês mil cento e oitenta e cinco reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente

HELTON
YUDI
HONDA:00
949734900
Assinado de forma
digital por HELTON
YUDI
HONDA:00949734900
Data: 2022.03.22
17:53:12 -03'00'



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma ÚNICA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

HELTON YUDI
HONDA:0094
9734900
Assinado de forma digital
por HELTON YUDI
HONDA:00949734900
Data: 2022.03.23 17:53:11
-03'07"

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

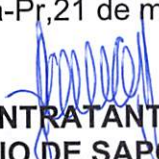
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

HELTON YUDI

HONDA:009497349
00

Assinado de forma digital por HELTON
YUDI HONDA:00949734900
Data: 2022.03.22 17:53:40 -03'00'

CONTRATADO
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 79/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

ConnectGov Ltda,
UMUARAMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa ,
ConnectGov Ltda, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal
dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme
prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 79/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: ConnectGov Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Umuarama-pr Av. Getúlio Vargas-5225-sala 01-zona III, - CEP: 87.502-020- Telefone (44) 3037-8255-email-connectgov@outlook.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 38.047.263/0001-29 neste ato representada pelo Sr. Antônio Augusto neto, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 312.995.631-04, RG: 154987746 residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

ConnectGov Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Fiolux	6 tomadas	UND	3,00	30,00	90,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

TOTAL	90,00
-------	-------

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 90,00 (noventa reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

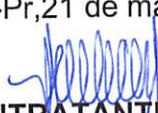
CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

ANTONIO
AUGUSTO
NETO:31299563104
Assinado de forma digital
por ANTONIO AUGUSTO
NETO:31299563104
Dados: 2022.03.22
13:49:29 -03'00'

CONTRATADO
ConnectGov Ltda

Testemunhas:-

Prefeitura Municipal de Sapopema

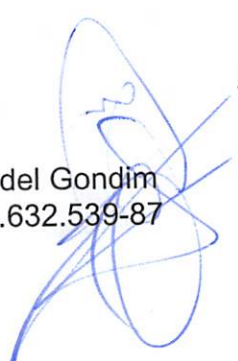
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 80/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP,
BLUMENAL - SC

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, foi
vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal
dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme
prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 80/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Blumenau-Sc. Av. Professor Max Humpl -1139 CEP: 89065-500-. Telefone 47) 3209-8789 – email – macarinicomercial@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 27.913.520/0001-41 neste ato representada pelo Sr. Luis Fernando Macarini Montali, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 221.945.698-63, RG: 279129-65 residente e domiciliado na cidade de Blumenau-Sc. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CAIXA DE SON Mini	XCELL		UND	10,00	50,00	500,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	caixa de som multimidia XC-CM-11 para computador ou dispositivos com saída P2 (como smarthphone, tablet, notebook, entre outros). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5V/USB - SAÍDA DE AUDIO: 3,5mm (P2) - DIÂMETRO DOS ALTOS-FALANTES: 2 POLEGADAS - POTÊNCIA DE SAÍDA : 5W (2 x 2,5W) - PELÍCULA DIAFRAGMA x2 (BASS) - SENSIBILIDADE: -85dB + - 4dB - IMPEDÂNCIA : 4 ohms - POSSUI CONTROLE DE VOLUME - FREQUÊNCIA DE						
--	---	--	--	--	--	--	--



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		RESPOSTA : 100Hz~20kHz.						
160	1	APARELHO TV TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	AOC		UND	1,00	2.290,00	2.290,00
TOTAL								2.790,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO MACARINI
MONTALI:22194569863

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO MACARINI
MONTALI:22194569863
Dados: 2022.03.22 13:26:25 -03'00'

**CONTRATADO ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
ELETRONICOS EIRELI EPP**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 81/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA

TIJUCAS - SC

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 81/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: HEALTH CARE & DUBE BE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tijucas-SC. Av. Eloi Francisco dos Anjos, 443 - CEP: 88200-000- Telefone (48) 3247-5900-email-comercial@dubebe.net. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 18.252.904/0001-70 neste ato representada pelo Sr. Luciano Nelson Silveira, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 952.088-109-30, RG: 2909379 residente e domiciliado na cidade de Tijucas-SC.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

HEALTH CARE & DUBE BE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
40	1	LUVA PP com 100 unidades.	DESCARP ACK	LUVA PROCEDI	CX	100,00	20,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
2009
SAPOPEMA-PR

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

				MENTO - TAM PP - COM PO				
41	1	LUVA P COM 100 UNIDADES	DESCARP ACK	LUVA PROCEDI MENTO - TAM P - COM PO	CX	150,00	18,50	2.775,00
TOTAL								4.775,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

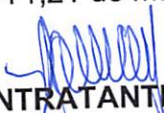
CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Prefeito Municipal

HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH
CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.03.22 15:23:35 -03'00'

CONTRATADO

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 82/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

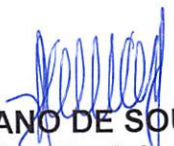
Para:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ARAÇATUBA - SP

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO N°. 82/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N° 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n°. 4.985.239-8 e CPF sob o n°. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n°. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n°. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Aracatuba-Sp. Av. Marechal Mascarenhas de Moraes-88 - CEP: 16.075370- Telefone (18) 3621-2782-email- kcr1@voceconfia.com.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n° 09.251.627/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Marcos Ribeiro Junior, brasileiro, maior, portador do CPF: N° 226.722.708-80, RG: 27601292-6 residente e domiciliado na cidade de Araçatuba-Sp. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N° 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
150	1	BALANÇA ELETRÔNICA	LIDER	P200C	UND	6,00	1.359,00	8.154,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-						
--	---	--	--	--	--	--	--



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		sea realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.						
TOTAL								8.154,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 8.154,00 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

K C R INDUSTRIA E COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:09251627000190

Assinado de forma digital por K C R
INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI:09251627000190
Dados: 2022.03.22 16:11:51 -03'00'

CONTRATADO

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

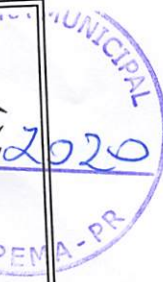

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 83/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

L A DALLA PORTA JUNIOR
SANTA MARIA - RS

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR**, foi vencedora do referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Nº: 2021

SAPOPEMA-PR

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 83/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: L A DALLA PORTA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santa Maria-Rs Av. Pascoal Gomes Librelotto-20 - CEP: 97065290- Telefone (55) 3025-9900-email-la-junimed@hotmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 11.145401/0001-56 neste ato representada pelo Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 016.047.580-58, RG: 50895738-43 residente e domiciliado na cidade de santa Maria - Rs.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

L A DALLA PORTA JUNIOR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
44	1	PAPEL GRAU CIRURGICO	POLLITEX	UNIDADE	UND	20,00	44,00	880,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		BOBINA 10CMX100MT						
45	1	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	POLLITEX	UNIDADE	UND	20,00	92,00	1.840,00
46	1	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100	POLLITEX	UNIDADE	UND	5,00	129,00	645,00
54	1	Sugador descartável COM 40 UNIDADES.	QUALYBL ESS	PACOTE	PCT	300,00	7,30	2.190,00
98	1	TOUCA SANFONADA	DEJAMAR O	PACOTE	UND	15,00	10,80	162,00
TOTAL								5.717,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 5.717,00 (cinco mil setecentos e dezessete reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
JUNIOR:01604758058

Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO
DALLA PORTA JUNIOR:01604758058
Dados: 2022.05.02 11:55:38 -03'00'

CONTRATADO
L A DALLA PORTA JUNIOR

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 84/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

LUIZ TADEO DAMASCHI EPP

Lavras_Mg

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **LUIZ TADEO DAMASCHI EPP**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





2027

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO N.º 84/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N.º 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 4.985.239-8 e CPF sob o n.º. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: LUIZ TADEO DAMASCHI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Lavras_Mg. Av. Jovino Tristão-11 - CEP: 37.209.032-. Telefone (35) 3821 4343-email-tnutri2@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 01.424.128/0001-45 neste ato representada pelo Sr. Luiz Tadeo Damaschi, brasileiro, maior, portador do CPF: N.º 003.221.118-03, RG: 7.613.965-7 residente e domiciliado na cidade de Lavras -MG.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N.º 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

LUIZ TADEO DAMASCHI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	1	CUNHA ANATOMICA	PREVEN	CAIXA	CX	10,00	27,45	274,50



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		TDV com 100 unidades.						
TOTAL								274,50

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 274,50(duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

LUIZ TADEO

DAMASCHI:01424128000145

Assinado de forma digital por LUIZ
TADEO DAMASCHI:01424128000145
Dados: 2022.03.23 09:25:35 -03'00'

CONTRATADO
LUIZ TADEO DAMASCHI EPP

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



2032
SAPOPEMA-PR

- 1 -

Of. Nº 85/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

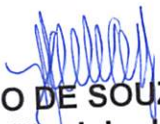
Para:

Lyts medical eireli,
Aparecida de Goiânia-GO

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **Lyts medical eireli**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 2033

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 85/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: LYTS MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia-GO. Av. Maria Cardoso-s/n quadra 25lote 12- CEP: 74.915-175-. Telefone (62) 3228-8158-email-comercial@lytsmedical.us. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 39.339.845/0001-41 neste ato representada pelo Sr. Skarlathe Oliveira Vidal, brasileira, maior, portador do CPF: Nº 042.379.121-40, RG: 5658001 residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia-GO. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Lyts medical eireli								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
68	1	AVENTAL descartável	Lyts	40G-L1Z04	PCT	80,00	28,00	2.240,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	manga longa gramatura 40 com 10 unidades							
TOTAL								2.240,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

SKARLATHE OLIVEIRA
VIDAL:04237912140

Assinado de forma digital por
SKARLATHE OLIVEIRA
VIDAL:04237912140
Dados: 2022.05.02 17:35:40 -03'00'

CONTRATADO
LYTS MEDICAL EIRELI

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 86/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Londrina - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 18/2022

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 86/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: M. CARREGA COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR- Avenida Henrique Mansano nº 1595 – Bairro Alpes – CEP: 86.075-000 - Fone: 43 3339-1320 - e-mail: vendas@londrilimp.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50 neste ato representada pelo Sr. José Marcio Carrega, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 14727572 SESP-PR, CPF: nº 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

118	1	ANDADOR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg.	INDAIA	ADULTO	UND	10,00	135,00	1.350,00
120	1	CADEIRA DE RODAS ADULTO Equipamento auxiliar de locomoção. Cadeira de rodas manual com chassi em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis,	PROLIFE	ADULTO	UND	6,00	600,00	3.600,00

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329
832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis; freio de estacionament o mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 23 ou 25 cm; assento e encosto confeccionado s em dacron acolchoado removíveis com fixação						
--	--	--	--	--	--	--	--

JOSE MARCIO

CARREGA:1095232983

2

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno.						
121	1	CADEIRA DE RODAS INFANTIL Equipamento auxiliar de locomoção. Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" infláveis, raiada; Rodas	PROLIFE	INFANTIL	UND	2,00	1.580,00	3.160,00

JOSE MARCIO

CARREGA:109523298

32

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=37981411000115,
ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		dianteiras de 5" maciças; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de encosto.						
122	1	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento : distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e	DREAM	CONCEPT H	UND	2,00	1.420,00	2.840,00

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m.						
123	1	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico . Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg.	ARKTUS	PRATELEI RA	UND	2,00	290,00	580,00
125	1	MULETA AUXILIAR ADULTA Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	INDAIA	AXILAR	UND	10,00	70,00	700,00

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

127	1	OXIMETRO DE PULSO Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.(PARA DEDO)	ENDOBRA X	JZK	UND	4,00	63,00	252,00
151	1	AUTOCLAVE HORIZONTAL de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em	BS	4.2	UND	3,00	5.440,00	16.320,00

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de					
--	--	---	--	--	--	--	--

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo						
--	---	--	--	--	--	--	--

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamen te caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem:						
--	--	--	--	--	--	--	--

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o						
--	---	--	--	--	--	--	--

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altastemperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência:						
--	--	--	--	--	--	--	--

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída						
--	---	--	--	--	--	--	--

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.						
154	1	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	RENASCE R	02D	UND	6,00	119,00	714,00
156	1	MESA DE EXAMES CLÍNICOS com estrutura tubular	RENASCE R	EXAME	UND	3,00	560,00	1.680,00

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

DN: c=BR, o=[CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM

BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia,

cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		metálica esmalhada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.						
158	1	SUPORTE PARA SORO tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de	RENASCE R	PEDESTAL	UNI D	6,00	170,00	1.020,00

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.					
159	1	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMATICA - DEA aparelho com medidas máximas de 250X140X300 mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável	INTRAMED	ION	UNID	1,00	7.450,00 7.450,00

JOSE MARCIO
CARREGA:1095232983

2

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:1095232983
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:1095232983

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha						
--	---	--	--	--	--	--	--

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a						
--	---	--	--	--	--	--	--

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.						
162	1	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL	COMEN	CM 300	UND	1,00	4.350,00	4.350,00
TOTAL								44.016,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 44.016,00,00 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329
832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=37981411000115,
ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia,
cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

CONTRATADO
M. CARREGA COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 87/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA,
São Jose dos Pinhais-Pr.

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa
MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA, foi vencedora do Processo
Licitação **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal
dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme
prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Nº: 2062

SAPOPEMA - PR

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO N.º 87/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N.º 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 4.985.239-8 e CPF sob o n.º. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jose dos Pinhais-Pr. Av. Tenente Dijalma Dutra -887- CEP: 83005-360-. Telefone (41) 3035-3900 –email-vendasmedicattossj@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 05.264.280/0001-69 neste ato representada pelo Sra. Geovanna De Paula Kampa Gandin, brasileira, maior, portadora do CPF: N.º 014.984.389-54, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N.º 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
63	1	GAZE ESTERIL COM	América Medical	7,5x7,5 / 13Fios com	PCT	4.000,00	0,98	3.920,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	10		10 und cada pacote				
TOTAL							3.920,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Dados: 2022.05.02 12:57:44 -03'00'

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Dados: 2022.05.02 12:57:57 -03'00'

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

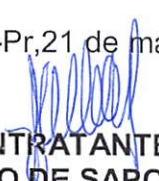
CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATADO

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Dados: 2022.05.02 12:58:37 -03'00'

MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. N° 88/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR
EIRELI,
Maringá- Pr

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR
EIRELI, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal
dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme
prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO N°. 88/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N° 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n°. 4.985.239-8 e CPF sob o n°. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n°. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá- Pr. Av.Tuiuti, 4640 - CEP: 87.043-720. Telefone (44) 3123-2253-email: paranamed@paranamed.com .Devidamente inscrita no CNPJ: sob n° 38.120.208/0001-17 neste ato representada pelo Sra.Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, brasileira, maior, portador do CPF: N° 061.825.616-98, e RG N°: 9.926.421-7 residente e domiciliado na cidade de Guarapuava-Pr. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N° 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
21	1	ALCOOL 70% LT	WALTRICK ANVISA	WALTRICK ANVISA	LT	200,00	6,80	1.360,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			385610004	385610004				
TOTAL								1.360,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP

Prefeito Municipal

ANA PAULA CIRQUEIRA

LUCAS PIZANI:06182561998

Assinado de forma digital por ANA PAULA

CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998

Dados: 2022.03.24 16:05:18 -03'00'

**CONTRATADO PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO
MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. N° 89/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

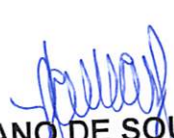
POSSATTO & POSSATTO

Francisco Beltrão-Pr

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa
POSSATTO & POSSATTO, vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º**
18/2022

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal
dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme
prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 89/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: POSSATTO & POSSATTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão-Pr. Rua União da Vitória, 37 - CEP: 85.605-586. Telefone (46)3057-1881 -email- dentalsolsulfb@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 72.150.550-0001-06 neste ato representada pelo Sr. Rogerio Possatto, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 605.159.539-20, e RG Nº 18.553-26 residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-Pr. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

POSSATTO & POSSATTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	ANESTESICO LIDOCAINA	DLA	LIDOSTESIM	CX	80,00	82,90	6.632,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		3% c/50						
23	1	ANESTESICO Anestesico Prilocaina com Felipresina om 50 unidades	DLA	CITANEST	CX	5,00	87,90	439,50
25	1	ANESTESICO SS White (lidocaína e fenilefrina) com 50 unidades	SSWHITE	LIDOCAIN A	CX	100,00	62,00	6.200,00
26	1	ANESTESICO TOPICO	DFL	BENZOTO P	UND	20,00	7,90	158,00
27	1	APLICADOR MICROBRUSH FINO com 100 unidades.	FGM	CAVIBRUS H	CX	50,00	8,97	448,50
28	1	ACIDO FOSFORICO 37%, com 3 unidades.	BIODINAMI CA	ATTAQUE GEL	PCT	80,00	3,90	312,00
29	1	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇA O	MAQUIRA	BLOCO C/12	UND	40,00	4,90	196,00
33	1	ESPONJA HEMOSTATIC A C/10	MAQUIRA	HEMOSPO N	CX	1,00	47,70	47,70
35	1	BIOCAL	BIODINAMI CA	BIOCAL	UND	5,00	28,80	144,00
36	1	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	BIODINAMI CA	P.A.	UND	1,00	5,70	5,70
39	1	LUBRIFICANT E	MAQUIRA	200mL	UND	10,00	28,00	280,00
42	1	LUVA PROCEDIMEN TO M com 100 unidades.	MEDIX	LATEX NORMAL	CX	100,00	19,00	1.900,00
53	1	RESINA FLOW A2	BIODINAMI CA	MASTER FLOW	UND	10,00	17,80	178,00
56	1	TIRAS DE POLIESTER COM 50 UNIDADES.	QUIMIDRO L	C/50	PCT	8,00	1,66	13,28
59	1	BANDA MATRIZ METAL	PREVEN	7mm	UND	20,00	2,35	47,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		0,7X0,05X500 MM						
60	1	Fita matriz aço unimatrix sortida com 50 unidades	TDV	REFIL C/50	CX	2,00	130,90	261,80
61	1	CABO PARA ESPELHO.	GOLGRAN	AÇO INOX	UND	20,00	8,75	175,00
64	1	IODOFORMIO	BIODINAMI CA	10g	UND	2,00	23,60	47,20
65	1	FLUOR EM GEI	IODONTO SUL	200mL	UND	6,00	4,90	29,40
70	1	EXTIRPA NERVOS	MK LIFE	CARTELA	UND	5,00	33,00	165,00
71	1	FORCEPS Nº 16	GOLGRAN	AÇO INOX	UNI D	2,00	82,00	164,00
72	1	FORCEPS Nº 151	GOLGRAN	AÇO INOX	UNI D	2,00	82,00	164,00
73	1	PLACA DE VIDRO de manipulação.	GOLGRAN	10mm	UNI D	1,00	15,70	15,70
74	1	BROCA de acabamento longa 3195F	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	8,00	160,00
75	1	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	MAILLEFE R	AÇO CARBONO	UND	20,00	9,97	199,40
76	1	Broca esférica baixa rotação N 5	MAILLEFE R	AÇO CARBONO	UND	20,00	9,97	199,40
77	1	Broca esférica baixa rotação N 6	MAILLEFE R	AÇO CARBONO	UND	20,00	9,97	199,40
78	1	Broca esférica baixa rotação N 7	MAILLEFE R	AÇO CARBONO AÇO CARBONO	UND	20,00	9,97	199,40
79	1	PONTA DIAMANTADA 1011	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,90	118,00
83	1	PONTA DIAMANTADA 3017	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00
84	1	PONTA DIAMANTADA 2018	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

85	1	PONTA DIAMANTADA 1090	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	4,90	98,00
86	1	PONTA DIAMANTADA 1092	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	4,90	98,00
87	1	PONTA DIAMANTADA 1094	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00
88	1	PONTA DIAMANTADA 3072	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00
89	1	PONTA DIAMANTADA 3195F	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00
90	1	PONTA DIAMANTADA 3118 F	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	9,70	194,00
91	1	PONTA DIAMANTADA HL 1012	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00
92	1	PONTA DIAMANTADA 3227 F	OPTION	DIAMANTA DADIAMANTADA	UND	20,00	9,70	194,00
93	1	Broca carbide esférica alta rotação N 3	ANGELUS	FG	UND	20,00	9,70	194,00
94	1	ADESIVO	FGM	AMBAR	UND	12,00	77,00	924,00
95	1	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA COM 10ML	BIODINAMICA	HEMOSTÁTIK	UND	1,00	18,99	18,99
96	1	FORMOCRESOL	BIODINAMICA	10mL	UND	5,00	8,50	42,50
97	1	Verniz fluoretado (fluorniz)	SSWHITE	FLUORNIZ	UND	4,00	41,50	166,00
99	1	DISCO DE LIXA DE ACABAMENTO C/50	TDV	C/50	CX	2,00	32,70	65,40
102	1	BROCA Broca cirúrgica Zcrys	ANGELUS	ZECRYA	UND	5,00	49,30	246,50
103	1	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL VERDE	BIODINAMICA	C/100	UNID	20,00	16,98	339,60

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

104	1	Escova de robinson PLANA MACIA	PREVEN	PLANA	UNI D	40,00	1,90	76,00
105	1	ESCOVA DENTAL MACIA	MED FIO	ADULTO	UNI D	200,00	1,60	320,00
106	1	Broca de tugstenio Maxicut	AMERICA N BURRS	MAXI CUT	UND	1,00	87,70	87,70
108	1	FORCEPES 18 L	GOLGRAN	AÇO INOX	UNIT	1,00	82,00	82,00
115	1	Filme radiográfico com 150 unidades	KULZER	AGFA ADULTO	CX	1,00	169,00	169,00
116	1	Lençol de borracha com 26 unidades	K-DENT	BORRACH A	CX	5,00	28,80	144,00
117	1	SUGADOR Endodontico Descartavel com 20 unidades	W.A.	ENDODON TICO	PCT	10,00	16,59	165,90
TOTAL								23.372,97

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 23.372,97 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma ÚNICA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ROGERIO
POSSATTO:
60515953920

Assinado digitalmente por ROGERIO POSSATTO:
60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=31420669000166, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO
POSSATTO:60515953920
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2022-03-22 14:22:07
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CONTRATADO
POSSATTO & POSSATTO

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 90/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

PROCER TECNOLOGIA EIRELI

Goiania-GO

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**, vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 90/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: PROCER TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Goiania- Go. Rua 247, 10 - CEP: 74.535-530. Telefone (62) 3941-8562 email-comercial@solucaoempresarial.net.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 23035184/0001-20 neste ato representada pelo Sr. Thiago de Oliveira Alves, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 87230100100, RG numero 3489616 residente e domiciliado na cidade de Goiania- Go. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

PROCER TECNOLOGIA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unt	Preço total
152	1	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no	BALMAK	ELP-25BB	UND	6,00	687,00	4.122,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.						
TOTAL							R\$ 4.122,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-PR, 21 de março de 2022.

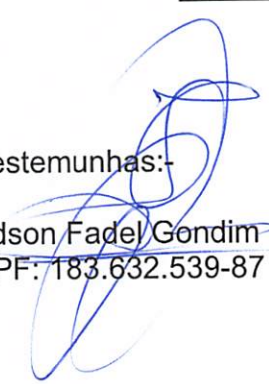

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO DE OLIVEIRA
ALVES:87230100100
00100

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA
Dados: 2022.03.23 12:12:20 -03'00'

CONTRATADO
PROCER TECNOLOGIA EIRELI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME: THIAGO DE OLIVEIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3489616 DGPC GO

CPF: 872.301.001-00 DATA NASCIMENTO: 23/03/1981

FILIAÇÃO: JOSE ROQUE ALVES
ILDEZINA MARIA ALVES OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00616462838 VALIDADE: 18/09/2025 Nº HABILITAÇÃO: 30/04/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thiago de O. Alves*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 21/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48474494000
GO145480011

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2131595126

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

1º Traslado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

3274-P

FOLHA

120

PROTOCOLO

00728282

Fls. Nº 001 2089

SAPOPEMA-PR

INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO

que outorga

PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI

em favor de

THIAGO DE OLIVEIRA ALVES

conforme abaixo se declara:

Saibam quantos esta pública procuração bastante virem, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022), neste 4º TABELIONATO DE NOTAS da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás - CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como Outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI**, com sede e foro à Rua 247, nº 10, quadra 35, lote 27/6, sala 105, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 23.035.184/0001-20, neste ato representada por **MURILO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido no dia 23/03/1980, na cidade de Itaberaí/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00311342829 DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 3.489.623 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.812.241-91, filho de José Roque Alves e de Ildezina Maria Alves Oliveira, endereço eletrônico <muriloadv30@gmail.com>, residente e domiciliado na Rua 13, nº 45, apartamento 604, Jardim Goiás, nesta Capital, conforme consta da 4ª Alteração Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, cuja cópia fica arquivada nestas Notas; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 23/03/1981, na cidade de Goiânia/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00616462838 DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 3.489.616 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.301.001-00, filho de José Roque Alves e de Ildezina Maria Alves Oliveira, endereço eletrônico <thiago@confiancati.com.br>, residente e domiciliado na Rua 13, nº 45, Edifício Winner, apartamento 604, Jardim Goiás, nesta Capital, a quem confere os seguintes poderes:

PRIMEIRO - REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PARTICULARES: representar a empresa outorgante perante os órgãos da Administração Pública da União, do Estado e do Município, inclusive juntas comerciais, prefeituras, autarquias, agências reguladoras, INSS, TRE, SERASA, INCRA, CREA, CELG/ENEL, SANEAGO, DNIT, FUNRURAL, IBAMA, FUNASA, SPC, PROCON, CONSULADOS, EMBAIXADAS, AEROPORTOS, JUIZADOS ESPECIAIS, DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, ANTT, AGR, DETRAN, CONTRAN, DENATRAN, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, cartórios em geral, especialmente, Serviços Notariais e de Registros, estabelecimentos comerciais, órgãos particulares, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da República, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradora Geral de Justiça do Estado de Goiás e Procuradoria Geral do Estado, Ministérios da República, Secretarias de Estado e seus órgãos subordinados, Justiça Federal, Juntas Comerciais, sociedades ou companhias de economia mista, Delegacias Fiscais, Instituições, Fundações, Sindicatos, bolsa de valores, empresas de eletricidade, empresas de construção civil, delegacias fiscais, e em qualquer outro órgão ou entidade, seja da administração pública ou particular, com a finalidade de tratar e dar solução a qualquer negócio de interesse da empresa outorgante, podendo requerer o que for necessário, assinar, alterar e rescindir contratos, juntar documentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, pagar taxas, impostos e emolumentos, negociar valores, cadastrar, recadastrar, requerer

Nº IA015780

Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010. Fone: 62 3096.9999. www.cartorioindioartiaga.com.br

1º Traslado

e retirar certidões, requerer e retirar alvarás, inclusive de funcionamento, e tudo o que for em direito permitido; representar junto a OI, VIVO, CLARO, TIM, Embratel, NEXTEL, NET, GVT, SKY, ou qualquer outra empresa de Telecomunicações e Internet, em tudo que se refere a venda, compra, transferências e cancelamento de linhas telefônicas, convencionais ou celulares, podendo dar e receber recibos e quitações, negociar valores, assinar documento; e ainda, representar a empresa outorgante com a finalidade de obtenção, aquisição, revogação e/ou renovação de Certificado Digital junto às empresas credenciadas, Receita Federal do Brasil e Autoridade Certificadora raiz ICP-BRASIL; **SEGUNDO - BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS:** representar a empresa outorgante junto a qualquer Instituição Financeira e/ou de crédito, nacional ou estrangeira, pública ou particular, que esteja autorizada a operar no Brasil ou em qualquer outro país, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil e Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco Safra S/A, Bank Boston, Banco Regional de Brasília - BRB, CITIBANK, SICOOB, ENGECCRED, pessoalmente ou por meio de canais digitais, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, fazer portabilidades de contas, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; fazer transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, TED, DOC, PIX, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, receber toda e qualquer quantia devida à empresa outorgante, inclusive restituições imposto de renda, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária, cadastrar e recadastrar senhas, inclusive senhas para Internet, requerer, retirar, desbloquear e cancelar cartões magnéticos, cartões de crédito, fazer depósitos e aplicações financeiras, dar e receber garantias, requerer, retirar cheques devolvidos, talões de cheques, sustar cheques, requerer e retirar microfilmagem de cheques, sacar, receber qualquer importância e dar quitação, firmar recibos, descontar notas promissórias, duplicatas, e outros títulos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar relação de títulos de crédito sujeitos a caução ou destinados a desconto, fazer aplicações financeiras, receber e passar ordem de pagamento; contrair empréstimos, financiamentos, assinar contratos, emitir e descontar cheques, efetivar contratos de exportação, importação, contratação de ACC, FCO, ACE, negociar dívidas, oferecer garantias, aval, fiança, contrair obrigações e tudo o mais em direito permitido para as operações de natureza financeira, de crédito, importação, exportação, comercial e empresarial, renovar conta bancária e cadastros, negociar, parcelar e pagar débitos e dívidas, receber remessa do exterior, passar remessa para o exterior, concordar e transigir; **TERCEIRO - LICITAÇÕES:** participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto, usar dos poderes da cláusula *ad judicium*, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares; **QUARTO - AD JUDICIA:** constituir e destituir advogados com os poderes das cláusulas *ad judicium et extra*, com poderes gerais junto ao foro, para propor ou contraditar qualquer tipo de ação, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, podendo promover medidas preventivas, cautelares e assecuratórias dos seus direitos e interesses, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se fizer necessário e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura; e mais, os



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

3274-P

FOLHA

121

PROTOCOLO

00728282

MS. Nº: 2031

003

1º Traslado

especiais previstos no artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, quais sejam: receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica; representar em audiências, acompanhar processos, fazer acordos judiciais e/ou extrajudiciais, negociar valores, dar e receber recibos e quitações, representar perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou órgãos particulares, para tratar de todo e qualquer assunto de interesse da empresa outorgante, requerendo, retirando, juntando, entregando e assinando os documentos que forem necessários; **QUINTO - EMPREGADOS:** tratar e resolver qualquer assunto de de interesse da empresa outorgante que diga respeito a seus empregados e respectivos contratos de trabalho, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus ministérios, órgãos desdobramentos e repartições de qualquer natureza inclusive autarquias e entidades paraestatais, assim como perante a Delegacia Regional de Trabalho com jurisdição sobre as localidades em que a empresa outorgante desenvolva suas atividades, bem como, perante entidades sindicais e associações profissionais, em especial a Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Goiás, ficando o Outorgado autorizado a admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários, comissões e atribuições, assinar as respectivas Carteira de Trabalho, efetuar pagamento dos seus vencimentos, negociar os termos e celebrar acordos e convenções coletivas, celebrar e promover a rescisão dos contratos de trabalho dos empregados da Outorgante, ajustando seus termos e condições, firmando em nome da empresa outorgante todos os documentos a tanto necessários inclusive termos de rescisão, realizando anotações e registros referente a salário, aumentos, férias, pensões, benefícios, seguro, PIS, FGTS e pecúlios, juntando e retirando documentos, prestando declarações, assinar livros, papéis, guias requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos, tributos e emolumentos, autorizar cancelamentos e averbações, inclusive representar a empresa outorgante em juízo na qualidade de preposto, prestando depoimentos, transigindo, dando e recebendo quitação, fazer acordos, em juízo ou fora dele; **SEXTO - VEÍCULOS:** junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **DETRAN**, em qualquer município do território nacional, para comprar, vender, transferir a quem lhe convier e mediante as condições que contratar, e/ou regularizar qualquer veículo em nome da outorgante, podendo concordar ou discordar, pagar taxas, emolumentos, multas e outros encargos, firmar requerimentos, ajustar condições, receber o valor da transação, à vista ou a prazo, requerer e assinar recibo ou intenção de venda ou contrato de promessa de venda, com ou sem reserva de domínio, dar quitação, transmitir direito, domínio, ação e posse, responsabilizar-se por vícios redibitórios, concordar com termos, prazos, cláusulas e condições de contrato de venda, rescindir e firmar quitação das obrigações, emitir e assinar CRV-e, CRLV-e e ATPV-e, requerer e retirar segunda via de documentos, recibos ou qualquer outro documento que for preciso, podendo assiná-los, requerer, também, certidões negativas e guias de recolhimento, fazer vistorias, comunicado de venda, retirar e pagar I.P.V.A e promover o seu licenciamento e emplacamento, embargar, desembargar, alterar endereço e restrição, remarcar chassi, gravar motor, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais; assinar e outorgar Escritura Pública de Identificação e de Declaração de Venda, podendo representar a empresa outorgante perante cartório de notas, em repartições públicas da União, do Estado e do Município, entre as quais, CTBEL, INMETRO, CONTRAN, POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL, BATALHÃO RODOVIÁRIO, DNER, CIA DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DELEGACIAS EM GERAL, DMTU, DPRF/MJ, SEFAZ, AGR, AMT - Agência Municipal de Trânsito, para resolver o que for preciso, parcelar e quitar dívidas, baixar gravame, dirigir, conduzir mencionado veículo, em todo território nacional, liberá-lo e retirá-lo de garagens, estacionamentos, pátios de apreensão ou onde estiver, podendo ainda transferir multas e pontuação na CNH para terceiros, assinando todos os documentos necessários. Em especial, junto a qualquer instituição financeira, bancos em geral e administradora de consórcios, com a finalidade de assinar os documentos necessários, requerer e receber quantias, cheques,

Nº IA 015781

1º Traslado

podendo endossá-los e descontá-los junto à instituição financeira competente, concordar e discordar, prestar as devidas declarações; **SÉTIMO - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS:** administrar qualquer imóvel em nome da empresa outorgante, podendo, para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive assinar e aceitar contrato de aluguel, contratar, alterar, prorrogar, assinar aditivos contratuais, estipular cláusulas e condições, fazer acordos de novos valores, escolher os locatários e fiadores, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, publicar anúncios, promover despejos e fazer acordos, receber aluguéis e indenizações, dando recibos e quitações, representar em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica, Companhias de Eletricidade, Companhias de Água e Esgoto, CELG/ENEL, SANEAGO, Prefeituras, Administrações Regionais, e ainda Companhias Telefônicas, podendo bloquear linhas telefônicas instaladas no imóvel locado, entregar e receber chaves, pagar taxas e impostos, requerer, retirar, juntar, entregar e assinar qualquer documento necessário; promover acordos amigáveis e/ou requerer despejos dos locatários por quaisquer dos pressupostos previstos na Lei nº 12.112 de 09/12/2009; contratar obras necessárias à segurança e conservação do imóvel sob sua administração, praticando todos os atos indispensáveis e em direito permitidos na defesa do referido imóvel, representar junto às imobiliárias e onde mais for necessário, pagar prestações, negociar débitos, assinar documentos. Enfim, no desenvolvimento da administração da sociedade, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do mandato que se lhe outorga, a que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. O presente mandato é outorgado por prazo indeterminado. Os dados contidos neste Instrumento foram fornecidos por declaração e conferidos pela outorgante, ficando ela responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando expressamente estas Notas de quaisquer responsabilidades, agora e sempre por tais informações. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. (a.a.) **MURILO DE OLIVEIRA ALVES. Traslada em seguida. De tudo, dou fé.** Eu, Ana Carolina Violatti Martins, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 131,99; Emolumentos: R\$ 80,14, Taxa Judiciária: R\$ 15,82, Estado: R\$ 2,40, Funpes: R\$ 1,92, Funesp: R\$ 6,21, Funemp: R\$ 2,40, Funcomp: R\$ 2,40, Funproge: R\$ 1,60, Fundepg: R\$ 1,00, Adv Dativos: R\$ 1,60, Iss: R\$ 4,01, Fundesp: R\$ 8,01, Fundaf: R\$ 1,00, Femal: R\$ 2,00, Fesacoc: R\$ 0,20, Fecad: R\$ 1,28, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 00772201034252323480066, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: 10:46.



Ana Carolina Violatti Martins

Escrevente



Re: CONTRATO PARA ASSINATURA

De: Comercial Solução (comercial@solucaoempresarial.net.br)

Para: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 22 de março de 2022 18:50 GMT-3

Prezados,

Solicitamos que façam a retificação na parte das informações do CONTRATADO:

Favor alterar o nome do responsável de GLEIVA, para THIAGO, ficando da seguinte forma:

CONTRATADO: PROCER TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Goiânia- Go. Rua 247, 10 - CEP: 74.535-530. Telefone (62) 39260020-email-comercial@solucaoempresarial.net.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 23035184/0001-20 neste ato representada pelo Sr. **Thiago de Oliveira Alves, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 87230100100, RG número 3489616** residente e domiciliado na cidade de Goiânia- Go. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

Ficamos no aguardo das alterações para que possamos promover a assinatura

Em ter., 22 de mar. de 2022 às 13:54, LICITACOESSAPOPEMA <licitacoessapopema@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde, segue anexo o contrato 90/2022 do pregao 18/2022 para assinatura, favor assinar e nos devolver uma via assinada.

Att.. William Daniel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

Atenciosamente,

JORDANA NESTOR
Departamento de Licitação

comercial@solucaoempresarial.net.br

Tel.: (62) 3941-8562



CNH THIAGO.pdf
88.3kB



PROCURAÇÃO THIAGO - PROCER.pdf
6.4MB

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº 2094

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

- 1 -

Of. Nº 91/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

Pato de Minas- MG

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º**
18/2022

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal
dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme
prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO N.º 91/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N.º 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 4.985.239-8 e CPF sob o n.º 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato de Minas- Mg. Av. Jose Soares De Araújo, 285 - CEP: 38.703-103-. Telefone (34) 3825-1262 -email-lopeseporto@hotmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 10.279.430/0001-48 neste ato representada pelo Sra. Rosilene Vieira Lopes, brasileiro, maior, portador do CPF: N.º 072.652.766-12, e RG: N.º 14.524.107 residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas-Mg. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N.º 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca		Modelo	Unid ade	Quantidade	Preço	Preço total

ROSILENE VIEIRA

LOPES:10279430

000148

Assinado de forma digital
por ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000148



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

20	1	AGULHA GENGIVQL MEDIA com 100 unidades	injet	m	CX	120,00	38,90	4.668,00
----	---	---	-------	---	----	--------	-------	----------

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 4.668,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430
000148

Assinado de forma
digital por
ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000
148



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

ROSILENE
VIEIRA
LOPES:102794
30000148

Assinado de
forma digital por
ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430
000148



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.

ROSILENE VIEIRA
LOPES:1027943
0000148

Assinado de forma
digital por ROSILENE
VIEIRA
LOPES:10279430000
148

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

ROSILENE VIEIRA	Assinado de forma digital
LOPES:102794300001	por ROSILENE VIEIRA
48	LOPES:10279430000148

CONTRATADO
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. N° 92/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

S. V. BRAGA IMPORTADORA
Camboriu-Sc

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA**, vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 18/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

S. V. BRAGA IMPORTADORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
110	1	MOCHO	VICTOR MOVEIS	VICTOR MOVEIS	UND	2,00	381,00	762,00
TOTAL								762,00



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma ÚNICA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=solianaabraga@outlook.com

CONTRATADO
S. V. BRAGA IMPORTADORA

Testemunhas:-

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87



Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 93/2022

Sapopema Pr, vinte e um dias de março de 2022

Para:

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa, **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME** vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial** n.º 18/2022

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 93/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto- SP. Av. Antônio Olímpio, 32 - vila Fioresi CEP: 15.014-410. Telefone (17) 3353-1945-email-vcrdistribuicao@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 05808979/0001-42 neste ato representada pelo Sr. Vanessa Correia da Rocha, brasileira, maior, portador do CPF: Nº 295.979.838-42, RG: 33322218-0 residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto-Sp.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	Toners compatível para	DSI	TN-1060	UND	50,00	30,00	1.500,00



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Impressora Brother DCP 1602						
10	1	Toners Impressora Lexmark MX 310dn.	DSI	60FBH00	UND	10,00	150,00	1.500,00
TOTAL								3.000,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 3.000,00 (três mil reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

VANESSA
CORREA DA
ROCHA:29597
983842

Assinado de forma
digital por VANESSA
CORREA DA
ROCHA:29597983842
Dados: 2022.03.22
13:57:46 -03'00'

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

VANESSA
CORREA DA
ROCHA:2959798
3842

Assinado de forma digital
por VANESSA CORREA
DA ROCHA:29597983842
Dados: 2022.03.22
13:58:05 -03'00'

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de março de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

VANESSA
CORREA DA
ROCHA:295979
83842

Assinado de forma
digital por VANESSA
CORREA DA
ROCHA:29597983842
Dados: 2022.03.22
13:58:18 -03'00'

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

**VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842**

Assinado de forma digital por

VANESSA CORREA DA

ROCHA:29597983842

Dados: 2022.03.22 13:58:36 -03'00'

CONTRATADO

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO N.º 056 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Súmula: Altera inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 002/2022 e dá outras providências.

EXILAINE GASPAS, Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 02 de 03 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Hellen da Silva Esteves;

...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2022.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:56EB9C8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO N.º 057 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Súmula: Altera inciso III do artigo 1º do Decreto nº 003/2022, e dá outras providências.

EXILAINE GASPAS, Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 003 de 03 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – Gabriel Victor Goto.

...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2022.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:4D09CAE2

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 – REGISTRO DE
PREÇOS**

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 08/04/2022

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (Portaria nº 01/2022)

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:FB398607

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS E OFICINAS QUE SERÃO MINISTRADAS DURANTES AS REUNIÕES MENSIS COM AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Valor Total: R\$ 12.233,51 (doze mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até 24/09/2022, a contar da data de publicação deste extrato.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:A88FECBA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 E EXTRATO DE CONTRATOS Nº 73/2022 A 93/2022 COM VIGENCIA DE (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLÓGICO. CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do

procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP**, CNPJ:17.238.455/0001-42 com valor R\$: 2.610,00 (dois mil seiscentos e dois reais) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, CNPJ:00.802.002/0001-02 com valor de R\$6.681,93 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três reais) **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME**, CNPJ:08.836.350/0001-02 com valor de R\$ 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro reais), **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ:29.312896/0001-26 com valor R\$ 1.951,85 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) **BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ:25027024/0001-65 com valor de R\$ 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais) **Cirurgica Itambé - Eireli**, CNPJ:26.847.096/0001-11 com valor R\$ 10.185,00 (dez mil cento e oitenta e cinco reais). **ConnectGov Ltda**, CNPJ:38.047.263/0001-29 com valor de R\$ 90,00 (noventa reais). **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP**, CNPJ:27.913.520/0001-41 com valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) **HEALTH CARE & DUBEBO INDUSTRIA**, CNPJ:18.252.904/0001-70 no valor de R\$ 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ:09.251.627/0001-90, no valor de R\$ 8.154,00 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais) **L A DALLA PORTA JUNIOR**, CNPJ:11.145401/0001-56, com valor de R\$ 5.717,00 (cinco mil setecentos e dezessete reais) **LUIZ TADEO DAMASCHI EPP**, CNPJ:01.424.128/0001-45, com valor de R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) **Lyts medical eireli**, CNPJ:39.339.845/0001-41, com valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) **M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ:32.593.430/0001-50, com valor de R\$ 44.016,00 (quarenta e quatro mil dezesseis reais) **MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA**, CNPJ:05.264.280/0001-69, no valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ:38.120.208/0001-17 no valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) **POSSATTO & POSSATTO**, CNPJ:72.150.550-0001-06, no valor de R\$ 23.372,97 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ:23035184/0001-20, no valor R\$ 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais) **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, CNPJ:10.279.430/0001-48, no valor de R\$ 4.668,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais) **S. V. BRAGA IMPORTADORA**, CNPJ:30.888.187/0001-72, no valor de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais) **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ:05808979/0001-42, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Sendo o valor total do certame R\$ 137.249,25 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Sapopema Pr, 21/03/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4AE9978A

ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO**

APARELHO DE RAO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 07/04/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro, Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 25 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8BEFE2A8

ADMINISTRAÇÃO GERAL DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO TRECHO DA ESTRADA DA SERRA GRANDE DOMUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

MOTIVO: Fica declarado Deserto a Tomada de Preços Nº. 06/2022, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 24 de março de 2022

LIDINEI APARECIDA F. M. OLIVEIRA
PCPL

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:15015318

ADMINISTRAÇÃO GERAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2022 MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO TRECHO DA ESTRADA DA SERRA GRANDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até às 08:20 h do dia 12/04/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/04/2022 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 25 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

LIDINEI APA. F. M. OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

CARTA DE DESISTÊNCIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA,
Secretaria Municipal de Saúde,
Núcleo de Licitações e Contratos.

Assunto **PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2022**

A LYTS MEDICAL, CNPJ/MF 39.339.845/0001-41, por meio desta notificação, informa sobre a impossibilidade de entregar o item "avental", licitado no pregão eletrônico nº18/2022, o que impõe a DESISTÊNCIA, como lhe faculta lei.

Desistência motivada

como é sabido e consabido, conflito entre a Rússia e a Ucrânia vem prejudicado fortemente as importações de diversos produtos a nível mundial. No presente caso, o material usado na confecção do avental é polipropileno (TNT), que é importado.

Acerca da desistência, o parágrafo 6º do art. 43 da Lei 8.666/93, estabelece que "*após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.*"

A expressão "fato superveniente" se refere à teoria da imprevisão, a qual se aplica até mesmo por fato de força maior já conhecido, mas de consequências imprevistas e que afetam a base do contrato, nesse caso, a execução do contrato só é possível em havendo a matéria-prima importada, e que está em falta nesse momento.

Em se tratando caso fortuito ou força maior, o art. 393 do Código Civil prevê que "*o **devedor não responde** pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.*"

Cumpramos esclarecer que somos uma empresa que presa pela exatidão no cumprimento de suas obrigações, mas o momento atual exige decisões difíceis, porém necessárias.

Por fim, considerando os argumentos acima, a LYTS MEDICAL requer a aceitação das justificativas e a desistência do pregão, e fica à aos eventuais esclarecimentos.


LYTS MEDICAL
39.339.845/0001-41

De: Fabrizio Rosso <licitacao@healthcareimport.com.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de outubro de 2022 10:50
Para: pmsapopema@hotmail.com <pmsapopema@hotmail.com>
Assunto: RE: REQUISIÇÃO DE COMPRA - SAÚDE

Bom dia;

Antes de mais nada gostaríamos que atualizassem o cadastro de nossa empresa e retirasse o e-mail: licitafloripa@inovesempre.com.br - visto que o mesmo não faz mais parte de nossa empresa. Favor utilizar os e-mails: **licitacao@healthcareimport.com.br ou comercial1@healthcareimport.com.br**

Outro pedido por nossa empresa, seria a troca da marca do produto, visto que a empresa Descarpac não está honrando os valores, nossa empresa fez importação direta deste produto - nossa marca: HealthCare. Nosso produto atende a todas exigências de órgãos controladores bem como de mercado para a comercialização do produto. Garantimos qualidade igual ou superior ao produto cotado. Em anexo encaminho ficha bem como comprovações em ANVISA e Ministério do trabalho.

Certo de sua breve resposta.

Atenciosamente,

Fabrizio Rosso
HealthCare & Dubebê - Licitação
Phone: +55 48 3247 5900
Whatsapp: +55 48 996270079



FICHA TÉCNICA

Luva em Látex
PARA PROCEDIMENTO
NÃO CIRÚRGICO

COM PÓ

HEALTHCARE
MÓDULO 01/2001

Luvas
látex
com pó



As Luvas de Látex para Procedimento não Cirúrgico com pó **HealthCare**, são essenciais e indispensáveis nas funções exercidas pelos profissionais da Saúde, Higiene e Cosmético. Consideradas (EPI) Equipamento de Proteção Individual, as Luvas **HealthCare** possibilitam a proteção ideal, não estéril, de uso único e com pó biodegradável. As luvas protegem os profissionais formando uma barreira mecânica, reduzindo os riscos de contaminação por contato com materiais biológicos, sangue ou fluidos corporais. Fabricadas com máximo cuidado de modo a oferecer maior resistência e proteção. Produto com **ANVISA**.

**Saúde
Segurança**



Compulsório



INMETRO

Fabricante: Cross Protection
Anvisa: 81699320008
C.A.: 45.626



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.626
VÁLIDO



Validade: 13/05/2026

Nº. do Processo: 14022.174479/2022-90

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico em látex, tipo 1, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Marca: Healthcare.
Fabricante: Cross Protection (M) Sdn Bhd. – Malásia

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 485, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi>".

Marcação do CA: No punho e/ou embalagem.

Referências: Luvas Em Látex Para Procedimento Não Cirúrgico Com Pó.

Tamanhos: PP, P, M e G.

Cores: Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: BRA-20136-2

Laboratório: OCP: BR Approval - Associação Técnica de Certificação

Empresa: HEALTH CARE & DUBE BE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ: 18.252.904/0001-70 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 GALPAO5

Bairro: SUL DO RIO

Cidade: TIJUCAS

CEP: 88200000

UF: SC



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HEALTH CARE & DUBE BE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA		
CNPJ	18.252.904/0001-70	Autorização	8.16.993-2
Produto	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ		

Modelo Produto Médico

Luvax em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare PP; Luvax em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare P; Luvax em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare M; Luvax em látex p/ procedimento não cirúrgico com pó Healthcare G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	25351890137202124 - INSTRUÇÕES DE USO - Cross Protection - LUVAS LÁTEX PROCEDIMENTO COM PÓ.pdf	0991545/21-4 - 14/03/2021 - 10:20

Nome Técnico	Luvax Descartáveis
Registro	81699320008
Processo	25351.890137/2021-24
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CROSS PROTECTION (M) SDN. BHD. - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



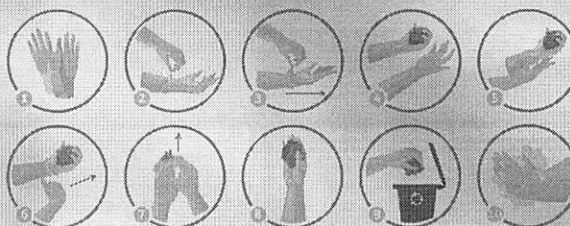
► INSTRUÇÕES DE USO

Retirar todos os objetos das mãos, como anéis, pulseiras e relógios;

Lavar, secar as mãos e proceder com a antissepsia das mesmas;

Escolher a luva compatível com o tamanho das mãos;

Descartar em local apropriado após o uso.



► ADVERTÊNCIA PRECAUÇÕES

Este produto contém látex de borracha natural. Seu produto pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex;

Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;

Lave sempre as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados;

Produto médico hospitalar de uso único;

Proibido reprocessar;

Alta flexibilidade;

Alta Resistência durante o uso;

Não estéril.

► ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

A validade do produto é garantida enquanto a embalagem permanecer íntegra, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto.

As embalagens das Luvas HealthCare devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4° a 40°C, evitando exposição a luz solar, fontes de calor e umidade. Para garantir a qualidade do produto é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam seguidos.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 Sul do Rio – Tijucas / SC.
CEP: 88200-000 | CNPJ: 18.252.904/0001-70

ADMINISTRATIVO

Rua Pref. Dib Cherem, 3440 Capoeiras – Florianópolis – SC.
CEP: 88090-001 | Fone: (48) 3247-5900

▶ INDICAÇÕES DE USO

As Luvas em Látex **HealthCare** foram desenvolvidas para proteção do profissional de saúde em procedimento não invasivos e não estéreis.

▶ COMPOSIÇÃO

Luva: 100% borracha de látex natural

▶ VALIDADE

Cinco (5) anos após a data da fabricação

▶ TAMANHOS DISPONÍVEIS

As Luvas Látex HealthCare estão disponíveis nos seguintes tamanhos:

TAMANHO	COMPRIMENTO MÍNIMO	LARGURA
PP	220 mm	≤ 80mm
P	220 mm	80 ± 10mm
M	230 mm	95 ± 10mm
G	230 mm	110 ± 10mm



▶ APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

TAMANHO	CÓDIGO	QUANTIDADE CARTUCHO	GTIN - 13	ITF-14
PP	5000	100 und	7898912271600	17898912271607
P	5001	100 und	7898912271617	17898912271614
M	5002	100 und	7898912271624	17898912271621
G	5003	100 und	7898912271631	17898912271638

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MANIFESTAÇÃO AO REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE N. 018/2022

ASSUNTO REFERENTE: REQUERIMENTO DE RESCISÃO AMIGAVEL

RELATÓRIO

A Empresa ALYTS MEDICAL – inscrita no CNPJ sob o nº 39.339.845/0001-41 aduz que o item – AVENTAL - não tem previsão para o faturamento e que devido à decorrência do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, afirmando que a importação do produto que confecciona o objeto da presente licitação está em total falta impossibilitando que a mesma cumpra o que foi pactuado pelo contrato assinado, o que é uma inverdade.

FUNDAMENTAÇÃO

A Empresa, cujo foi vencedora do referido item no ano de 2022 alegando que a não concessão do item se dá a atos alheios a sua vontade, sendo embasamento suficiente para realizar o cancelamento do item, mas quanto as excludentes de punibilidades nos contratos administrativos, apenas os fatos baseados na teoria da imprevisão ou no caso fortuito/força maior verídicos podem excluir a responsabilidade da contratada, sobre os temas é importante trazer à baila breve conceitos:

- Teoria da imprevisão – como o próprio nome já diz é para eventos imprevisíveis, o que não vem ao caso, pois a falta é totalmente previsível, a ponto de estar prevista no edital.

- Caso Fortuito e Força Maior – “São fatos imprevisíveis aqueles eventos que constituem o que a doutrina tem denominado de força maior e de caso fortuito. Não distinguiremos estas categorias, visto que há grande divergência doutrinária na caracterização de cada um dos eventos. Alguns autores entendem que a força maior é o acontecimento originário da vontade do homem, como é o caso da greve, por exemplo, sendo o caso fortuito o evento produzido pela natureza, como os terremotos, as tempestades, os raios e os trovões”. Trazida à definição os fatos narrados no requerimento da empresa não se consubstanciam.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

A inexecução ou inadimplência do contrato pode decorrer de culpa ou não de uma das partes e caracteriza-se pelo total ou parcial descumprimento de suas cláusulas. Quando a inexecução for culposa, ou seja, decorrer de ação ou omissão da parte que agir de forma negligente, imprudente ou imperita no cumprimento das cláusulas contratuais, ensejará a aplicação de penalidades legais ou contratuais proporcionalmente a falta cometida pelo inadimplente, não havendo distinção entre o conceito de culpa do Direito Administrativo e o do Direito Civil. Já a inexecução sem culpa, onde está situada a teoria da imprevisão, decorre de atos ou fatos estranhos à conduta das partes, retardando ou impedindo a execução do contrato. Neste caso, não se poderá responsabilizar os contratantes, posto que trata-se de situações excepcionais às quais não deram causa, ocorrendo o que a doutrina convencionou chamar de causa justificadora da inexecução contratual.

A Teoria da Imprevisão consiste na possibilidade de revisão judicial dos contratos pactuados sob a forma de prestações sucessivas ou execução diferida, desde que acontecimentos ulteriores e independentes da vontade das partes, ou seja, supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, tornem extremamente onerosa a relação contratual, visando ajustá-los a estes novos acontecimentos. Celso Antônio Bandeira de Mello (2009, p. 645), de forma sucinta e clara, traz que

“[...] a ocorrência de fatos imprevisíveis, anormais, alheios à ação dos contraentes, e que tornem o contrato ruinoso para uma das partes, acarreta situação que não pode ser suportada unicamente pelo prejudicado”.

Outro profundo estudioso do Direito Administrativo, José dos Santos Carvalho Filho, diz que o fundamento da Teoria da Imprevisão

“é o princípio da cláusula rebus sic stantibus, segundo o qual o contrato deve ser cumprido desde que presentes as mesmas condições existentes no cenário dentro do qual o pacto foi ajustado” (2012, p. 210).

Por tratar-se de tema afeto ao Direito Civil, faz-se prudente buscar em seus doutrinadores conceituações, nas sucintas palavras Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona, a melhor conceituação seria a que vê a teoria da imprevisão como um

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

“[...] substrato teórico que permite rediscutir preceitos contidos em uma relação contratual, em face da ocorrência de acontecimentos novos, imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis” (2011, p. 312).

Como já exposto, a imprevisibilidade quanto a ocorrência do fato constitui requisito de aplicabilidade da teoria, não podendo ser prescindido.

A descontinuidade na entrega do item apesar de ser fato alheio à vontade da contratada é totalmente previsível visto que a guerra que permanece entre a Rússia e a Ucrânia é um fato totalmente diverso ao item objeto do contrato. O item independe da importação da Rússia ou da Ucrânia, visto que os mesmos não são produzidos em nenhum dos países em questão. A entrega quando estes fatos ocorrem como a troca do fornecedor do produto, onde a Empresa pode solicitar que seja entregue produto com a mesma qualidade ou superior.

Tal prática é permitida ao interesse público na entrega dos itens e desde que comprovado não haver prejuízos ao erário e na qualidade do produto, o que poderia plenamente ocorrer se buscado outra indústria que não sejam as mesmas para o fornecimento do item.

Não havendo que se falar nas excludentes visto que o fato alegado pela Empresa é superado, visto haverem outras indústrias fornecendo o referido item.

Analisado todos os pontos não vislumbramos motivos jurídicos que afastem a responsabilidade na entrega pela contratada, visto que a mesma não juntou qualquer documentação da incapacidade do fornecimento.

DA DECISÃO

Pela improcedência do cancelamento do fornecimento do item, devendo a Empresa pactuar com a continuação do contrato sob pena das sanções decorridas de sua inadimplência, inclusive sendo declarada inidônea, devendo buscar outra indústria para o fornecimento do objeto/matéria

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

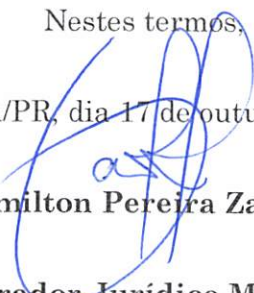


prima, que possua qualidade igual ou superior e valor que não gere prejuízo ao erário.

Caso a Empresa tenha intenção de continuar pela desistência do Contrato, fica concedido o prazo de 15 dias para manifestar-se, sob pena de revelia.

Nestes termos,

Sapopema/PR, dia 17 de outubro de 2022.


Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal

Ao representante legal

ALYTS MEDICAL

CNPJ sob o nº 39.339.845/0001-41

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra. AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. - Ingressa na sociedade o Sr. JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-810.

2ª. O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil.

3ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

4ª. O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas), já totalmente integralizada e feita nas seguintes condições:

O sócio ROGERIO POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 89.100 (oitenta e nove mil e cem) cotas no valor de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, a sócia AGHATA POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 900 (novecentos) cotas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, os sócios retirantes dão plena geral e irrevogável quitação de suas quotas ora vendidas.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA	90.000 quotas,	R\$ 90.000,00
------------------	----------------	---------------

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único: A sociedade doravante será unipessoal, regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

5ª. A função de administrador que era exercida pelo sócio ROGERIO POSSATTO, a partir desta data passa a ser exercida pelo sócio JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser JULIANO DE COSTA LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de ser JULIANO DE COSTA LTDA.

8ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

9ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ 72.150.550/0001-06

JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-810, único sócio componente da sociedade LTDA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial JULIANO DE COSTA LTDA,

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

com sede e domicílio na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial de JULIANO DE COSTA LTDA, com sede e domicílio Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididas em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA	90.000 quotas,	R\$ 90.000,00
------------------	----------------	---------------

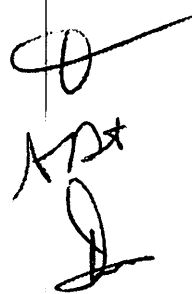
3ª. O objeto da sociedade limitada unipessoal é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

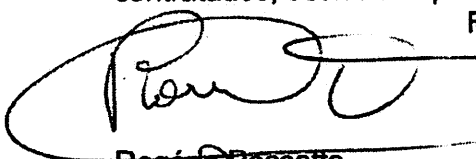
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

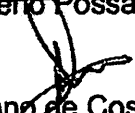
14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: O sócio declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2022.



Rogério Possatto



Juliano de Costa



Aghata Possatto



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS SUTILE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053244, registrado em 18/02/2006, inscrito no CPF nº 94066809987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
94066809987	053244	CARLOS SUTILE



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 12:23 SOB Nº 20225497565.
PROTOCOLO: 225497565 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210785264. CNPJ DA SEDE: 72150550000106.
NIRE: 41207965912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
JULIANO DE COSTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 06 de março de 2023

Ao setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

*Cumprimentando-a cordialmente na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde , Estado do Paraná, venho por meio desta solicitar **aditivo de prazo e valor do contrato do pregão eletrônico n 18/2022 .***

Para aquisição de material permanente e material de consumo para a UBS , farmácia , vigilância em saúde , endemias e material de odontologia.

Sem outro particular, elevo minha estima e consideração;

Atenciosamente

Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

*Empresas não aceitaram
aditivos.*